



Número: 53

Horta, Quarta-Feira, 8 de Outubro de 1986

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
II Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Manuel Valadão (PSD), Manuel Serpa (PS), Martins de Freitas (PSD) e António Silveira (PSD).

Na sequência das intervenções acima referidas, intervieram os Srs. Deputados Natalino Viveiros (PSD), Carlos César (PS) e Manuel Serpa (PS).

No **Período da Ordem do Dia** deu-se continuação à Ordem de Trabalhos da Sessão anterior, com a votação na generalidade da **reconfirmação do Decreto Legislativo Regional nº 2/86/A**, vetado pelo Sr. Ministro da República, a qual foi aprovada por unanimidade.

A apreciação na especialidade incidiu sobre o artigo 7º, ao qual foram apresentadas propostas de alteração, pelo PSD, PS e pela Comissão de Organização e Legislação. Intervieram nos debates, os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Decq Mota (PCP), Borges de Carvalho (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS), tendo, a proposta do PS, sido aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Resolução sobre "Transmissões via satélite das emissões nacionais da RTP (Canal 1).**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS), seguiram-se os debates na generalidade, sobre as **Propostas de Resolução** do PS e a apresentada pela Comissão dos Assuntos Sociais, nos quais intervieram os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), Renato Moura (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), Carlos César (PS), Natalino Viveiros (PSD), Manuel Serpa (PS), Madruga da Costa (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças, Alvaro Dâmaso.

As Propostas de Resolução, na generalidade, foram rejeitadas por maioria, com 19 votos contra do PSD, registando 11 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Madruga da Costa (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS) e José Manuel Bettencourt (PS).

Os trabalhos terminaram às 19.55 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Carlos Simas, Madrugada da Costa, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias).

Presidente: Estão presentes 33 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. O público que desejar assistir pode entrar.

Srs. Deputados, queria anunciar que na sequência de um entendimento com os Grupos Parlamentares, a Mesa da Assembleia decidiu que os Srs. Deputados que quiserem inscrever-se e participar no II Congresso das Comunidades Açorianas, que decorrerá em Angra do Heroísmo de 27 a 30 de Novembro de 1986, poderão usufruir do apoio como se estivessem em serviço oficial.

As fichas estão à disponibilidade dos Srs. Deputados no meu gabinete. Podem contactar com a minha Chefe de Gabinete para fazerem as inscrições que, a pedido da Comissão Organizadora, deviam ser feitas até ao fim desta semana, a fim de serem enviadas:

- A Comissão de Organização e Legislação, entregou o seu relatório sobre a verificação de poderes do Sr. Deputado João de Sousa Braga, do Partido Socialista que substitui a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt. Não sei se o Sr. Deputado já está presente. Se quiser tomar posse do seu lugar, pode fazê-lo.

Secretário (Manuel Goulart): Requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e José Leovigildo Azevedo, do PSD.

"- Considerando o elevado número de jovens que todos os anos abandonam a Ilha de S. Jorge para poderem continuar os seus estudos;

- Considerando que em resposta ao requerimento datado de 28 de Janeiro de 1986, nos foi informado que "a criação do 10º e 11º anos de escolaridade e/ou Curso Complementar Nocturno, teria de ser encarada em conjunto, com base em factores de vária ordem - materiais e humanos -, o que de facto, já está a ser feita pela Direcção Regional de Orientação Pedagógica".

Requeremos ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis ao Governo Regional, a seguinte

informação:

1 - Quais as conclusões a que chegou a Direcção Regional de Orientação Pedagógica para a criação dos 10º e 11º anos de escolaridade em S. Jorge?

Horta, Sala das Sessões, 8 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: António Silveira, José Leovigildo Azevedo.

Secretário (Jorge Cabral): Requerimento do Sr. Deputado do Partido Social Democrata, Manuel da Costa Melo:

"Excelência

- Considerando que a Zona Franca de Santa Maria ainda não nasceu e já lhe dão "filhos em S. Miguel e Terceira";

- Considerando que técnicos do Governo Regional, em declarações recentes, contradizem o que sempre o Governo Regional afirmou e prometeu;

- Considerando que o Governo Regional sempre considerou a construção do porto de vila do Porto como complemento essencial de Zona Franca;

- Considerando que agora técnicos do Governo Regional afirmam na TV que o porto de Vila do Porto não serve.

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor requero a Vossa Excelência que, pela Presidência do Governo Regional me seja dito:

1. A última verdade sobre a Zona Franca de Santa Maria;

2. Se o porto de Vila do Porto tem ou não condições para servir a Zona Franca;

3. Se sempre se vão criar sub-zonas sem que a Zona Franca esteja em pleno funcionamento.

Assembleia Regional dos Açores, 7 de Outubro de 1986.

O Deputado do PSD: Manuel da Costa Melo".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Srs. Deputados do PSD, António Silveira e José Leovigildo Azevedo:

"- Considerando o interesse manifestado pelas diversas entidades da Ilha de S. Jorge, na criação de uma estância aduaneira nas Velas;

- Considerando que em resposta a requerimento datado de 29 de Janeiro de 1986 "nos foi informado de que muito em breve o processo seria tratado com o Ministério das Finanças".

Requeremos ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis ao Governo Regional a seguinte informação:

1 - Tem o Governo Regional já na resposta do Ministério das Finanças sobre a criação da referida Estância Aduaneira nas Velas?

Horta, Sala das Sessões, 8 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: António Silveira, José Leovigildo Azevedo".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata, António Silveira e José Leovigildo Azevedo:

"Considerando que o aeródromo de S. Jorge, ainda não possui "indicadores de ladeira em aproximação de precisão";

Considerando que os referidos indicadores de aproximação (PAPIS) foram adquiridos pelo Governo Regional em 1984;

Considerando que em resposta a um requerimento datado de 17 de Junho de 1985, nos foi informado que "já fora celebrado o contrato e adjudicados os trabalhos à firma AZOLECTRA e que apenas se aguardava a chegada dos cabos a fim de se iniciar os trabalhos".

Considerando a importância que tem para o referido aeródromo a colocação dos PAPIS, atendendo às condições climáticas.

Requeremos ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais, a seguinte informação:

Para quando se prevê a instalação de "PAPIS" no aeródromo de S. Jorge?.

Horta, 8 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: António Silveira, José Leovigildo Azevedo".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PS, António Simas Santos e Manuel Serpa:

"Considerando que a resposta que o Governo deu ao requerimento que em 13/6/86 lhe foi dirigido sobre a Farmácia Lajense não foi elucidativo;

Considerando que em virtude do disposto no nº 1 do artigo 83º do Decreto-Lei 48.547 de 27/8/68 nenhuma farmácia pode laborar sem Director Técnico, disposição legal que não contempla excepções;

Considerando que em 25/11/85 o próprio Director Regional de Saúde assim o entendeu, tendo mandado notificar o proprietário da Farmácia Lajense para no prazo de 30 dias, indicar farmacêutico responsável pela direcção técnica, justamente com base no nº 1 do artigo 83º do citado Decreto-Lei;

Considerando que mesmo no caso em que a lei permite propriedade de farmácias a não licenciados em Farmácia, não estende essa isenção à Direcção Técnica conforme disposto nos números 1 e 2 do Decreto-Lei 48.547 de 27/8/68.

Ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, perguntamos:

Qual a razão porque, não tendo a legislação evocada pelo Director Regional de Saúde em 25/11/85 sido revogada, mudou tão drasticamente o entendimento daquele departamento?

Com respeitosos cumprimentos.

Horta, Sala das Sessões, 7 de Outubro de

1986.

Os Deputados Regionais do PS: António Simas Santos, Manuel Goulart Serpa".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PSD, José Carlos Simas, João Vasco Paiva e Jorge Castanheira Cruz:

"Considerando que os apartamentos pertencentes à Segurança Social existentes na Av. D. João III, em Ponta Delgada são pretendidos pelos moradores que lá habitam;

Considerando que é intenção da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais vender os mesmos, com base em critérios justos;

Considerando que essa solução é do agrado de centenas de famílias que lá habitam;

Considerando finalmente que a medida anunciada por sua Exª o Sr. Secretário dos Assuntos Sociais é de inegável justiça e de grande alcance social.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Que nos seja informado se foram salvaguardados os interesses justos dos moradores;

2. Que nos seja informado para quando se prevê a atribuição dos apartamentos aos interessados.

Horta, 7 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: José Carlos Simas, João Vasco Paiva, Jorge Castanheira Cruz".

Presidente: Vamos, então, a outro ponto do período de Antes da Ordem do Dia, dando a palavra, para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região, ao Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD). Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Achei oportuno expandir aqui algumas opiniões sobre um assunto, cujo tratamento tem sido pouco privilegiado nesta Assembleia.

Por mais de uma vez deixei aqui expressa a minha preocupação sobre o que tem sido a Extensão Rural nos Açores pois esta foi pouco mais do que incipiente.

Hoje somos membros da CEE e estamos perante o maior e verdadeiro desafio alguma vez colocado à agricultura açoriana.

Sempre pensei que o desenvolvimento da nossa agricultura não precisava da CEE para ser levado a cabo e talvez a maior vantagem da adesão seja o facto dela funcionar como o motor de arranque para o tão almejado desenvolvimento.

Assim sendo que venha a CEE.

Diria mesmo que esta adesão funcionará como um sismo para a agricultura regional.

No dia 1 de Janeiro de 1980 aconteceu nos Açores um sismo de origem vulcânica e como tal

imprevisível. A resposta ao seu efeito nefasto foi pronta, clara e eficiente e tanto assim foi que alguém hoje reclama timidamente um sismo na sua zona. Os que o fazem pretenderiam tão somente os benefícios posteriores, entenda-se, e não a desgraça de ninguém.

Pois bem, no caso concreto da agricultura vamos ter, uma coisa semelhante, em 1991. Até lá restam-nos exactamente 4 anos para criarmos as estruturas capazes de minimizar ou anular o seu efeito negativo, vantagem que não tivemos em 1980.

Saibamos dar a resposta, que então foi dada e ganharemos esta difícil batalha.

Essa resposta diz respeito a todos:

- Lavradores, agricultores e respectivas associações, sejam elas quais forem.

- Indústrias transformadoras, cooperativas ou privadas.

- A Banca.

- Os serviços oficiais, directa ou indirectamente relacionados com o sector.

- A Comunicação Social.

- A Assembleia Regional e porque não?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas cabe naturalmente a maior responsabilidade neste processo.

As acções a desenvolver envolvem todas as frentes com particular relevância para duas:

1 - A execução eficaz de projectos públicos no sentido de melhorar as estruturas de apoio às explorações pecuárias, nomeadamente caminhos de penetração, abastecimento de água potável às explorações e até energia aproveitando ao máximo a participação da Comunidade aos projectos, alguns dos quais já apresentados e julgo que com boas perspectivas de serem participados, continuando de resto a política anteriormente seguida.

2 - O apoio directo ao lavrador mediante acções coordenadas numa verdadeira divulgação e extensão, para a qual têm de ser mobilizados o maior número de técnicos com preparação adequada para o efeito.

Nos últimos anos os serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas têm desenvolvido uma política de prestação de serviços à lavoura bastante virada para o aluguer de máquinas, cedência de plantios e atribuição dos mais variados subsídios.

O apoio técnico efectivo às explorações agro-pecuárias, colaborando de forma correcta na gestão das mesmas, tem sido pouco praticado.

Os técnicos ocupam-se demais em funções administrativas e necessitam de ser libertados para o último tipo de prestação de serviços, isto

é, divulgação e extensão rural, no verdadeiro sentido do termo.

Sem um apoio deste tipo, o nosso lavrador não atingirá o "Know-how" necessário à concorrência com os países da CEE, mais evoluídos tecnicamente e com índices de produtividade superiores.

A força das circunstâncias obriga a que nos próximos 4 anos a Região aumente ao máximo as suas produções, em particular a produção de leite.

Têm de ser 4 anos de "forcing" para não perdermos a oportunidade de ampliar a produção e aumentar os rendimentos das famílias.

A partir de 1991 aparecerão as quotas de produção e as pressões para a descida dos preços. A preocupação a partir dessa data será apontar para uma produção mais eficaz e com custos mais reduzidos.

Não foi por acaso que o Secretário Regional da Agricultura e Pescas estabeleceu um protocolo, com o Instituto Irlandês de Agricultura para a realização de um projecto de desenvolvimento da agricultura nos Açores.

A Irlanda, membro da CEE, apresenta imensas semelhanças com a nossa Região, nomeadamente nos sectores económico, social e até, de certo ponto, de mentalidade.

A zona ocidental da Irlanda, que também é uma ilha, possui um regime de minifúndio, com problemas de exploração semelhantes aos nossos, onde os agricultores apresentam maior resistência à introdução de novas tecnologias e novos investimentos e onde o processo de desenvolvimento tem sido mais lento.

Esse protocolo assinado com os irlandeses há 4 anos, deu origem a um trabalho de rectaguarda onde várias experiências foram feitas, na Região e na Irlanda e envolveu técnicos irlandeses de reconhecida capacidade mundial, que têm trabalhado nos Açores com técnicos regionais da Secretaria da Agricultura e Pescas e da Universidade dos Açores, tendo alguns destes visitado a Irlanda. Este trabalho apresenta-se de características práticas extremamente eficientes e a primeira fase encontra-se concluída.

A semana passada deu-se a primeira grande formação de técnicos da Região ministrada por técnicos irlandeses. Este é o pronúncio das acções de divulgação e extensão rural a lançar em todas as ilhas do arquipélago num programa denominado PMPL - Programa da Melhoria da Produção Leiteira cuja característica primordial é o apoio ao lavrador na orientação e gestão da exploração agrícola, com vista ao aumento da produtividade.

Serão envolvidos técnicos das Direcções Regionais de Agricultura, Veterinária e bem assim da Universidade dos Açores numa acção conjunta

com objectivo final definido.

Programa tanto arrojado quanto necessário para vencer o desafio dos próximos 4 anos em que o objectivo comum tem de se sobrepôr às querelas pessoais que por vezes surgem.

Parece-nos contudo que outros técnicos, após conveniente e progressiva preparação, terão de vir a fazer parte da equipa deste Programa, depois de libertados de outras acções de peso menos relevantes. **Todos são ainda poucos para pôr em prática tão ambicioso quanto vantajoso trabalho.**

Julgamos ainda que os técnicos irlandeses deveriam acompanhar a implementação deste Programa, nos próximos 4 anos. Teria para além do mais um efeito psicológico importante.

Este desenvolvimento não dispensa a participação de outras Secretarias Regionais, numa acção coordenada com a da Agricultura e Pescas, **com especial destaque para as áreas da Formação Profissional e do Ensino, e com incidência muito específica nos jovens agricultores.**

As Associações de Agricultores, por outro lado, terão de organizar-se e entrar neste processo de forma efectiva. **Não podem funcionar, como até aqui o têm feito, apenas como um sindicato reivindicando o aumento do preço do leite.**

Têm de consciencializar-se do seu papel como agentes económicos reais da produção e organizar-se para, em colaboração com os serviços, a Banca, as Indústrias Transformadoras, produzirem mais e melhor na defesa dos seus próprios interesses.

A Indústria Transformadora, por seu lado e em especial de Lacticínios, Cooperativa ou Privada, tem de **desenvolver um trabalho de formação dos seus próprios sócios ou fornecedores com vista à exigência da qualidade da matéria prima a laborar**, única forma de garantir um produto final de qualidade que permita uma fácil colocação.

Devem por outro lado diversificar os seus produtos tornando-os concorrenciais, estudar os mercados, enfim, apresentarem agressividade num mercado que se mostra difícil.

A Banca por seu lado permitirá ao lavrador o recurso aos meios financeiros necessários aos planos de melhoria das explorações agrícolas.

Tem como finalidade principal a venda do seu produto - o dinheiro, no entanto ao fazê-lo deveria ajudar o lavrador - e este tem muita dificuldade em lidar com números - e essa ajuda tem muito a ver com a viabilidade dos projectos por forma a que ao lavrador seja garantida a sua sobrevivência. Não deve atirar-lhe o isco dos benefícios financeiros concedidos pela Comunidade através da norma 797, muito conhecida, e olhar apenas para as garantias, como única segurança para um empréstimo. **A saúde dos bancos**

não existe sem a saúde do lavrador e para isso é necessário apoiá-lo mas com projectos realistas.

Os Órgãos de Comunicação Social, em geral, podem desempenhar acção fundamental neste processo. Os públicos devem fazê-lo.

Não chega um programa Televisivo Rural, um ou dois programas radiofónicos, descrevendo como se deve fazer uma boa silagem, por exemplo. Não bastam meia dúzia de artigos nos jornais que os lavradores, a maioria das vezes não entendem.

Infelizmente os nossos Órgãos de Comunicação Social estão mais virados para o meio urbano do que para o meio rural.

Além disso não basta informar, é necessário acima de tudo formar.

E preciso criar a consciência da necessidade do desenvolvimento da agricultura açoriana e persistir na concretização desse objectivo.

E a Assembleia Regional? A adesão de Portugal à CEE não é também uma opção política?

O desenvolvimento da agricultura e o saber-se que este período, aparentemente longo mas na prática tão curto, não é uma realidade que deva preocupar profundamente os Srs. Deputados?

Não reside na agricultura a principal riqueza da Região? Pelo menos é a área da economia mais segura e mais saudável!

Esta Casa devia seguir bem de perto este fenómeno.

Tem todos os meios necessários para o fazer. Julgo que a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, devia dedicar, a partir de agora, particular atenção a esta área;...

Presidente: Sr. Deputado, é só para dizer que tem só mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado.

...Ou se a Assembleia o entender preferível criar uma Comissão Eventual para o efeito à semelhança do que se passa na Assembleia da República.

Se tudo isto funcionar simultaneamente.

Se conseguirmos, nos próximos 4 anos, criar uma vontade e um dinamismo característico das grandes crises, podemos ganhar esta batalha que é meio caminho andado para ganharmos a guerra.

Então, sim, teremos contribuído de forma decisiva para o verdadeiro desenvolvimento da agricultura Açoriana.

Mas atenção!

Nada do que foi dito valerá a pena se individualmente cada lavrador ou agricultor não se empenhar a fundo, não aceitar todo este processo.

Sem a vontade do agente económico nenhum desenvolvimento poderá ser feito.

A ele se destinam todos os apoios, ele é o actor principal desta cena!

Ele terá de dizer, decididamente, sim!

Conheço o meio rural suficientemente bem para dizer que o lavrador quer este desafio e aceita-o, mas teremos de o tratar como um de nós.

Poderá não perguntar, terá sem dúvida receio. Foi durante muitos anos desapoiado, mal informado, criou como defesa o descrédito.

Basta no entanto bater-lhe à porta como amigo, recuperar-lhe a confiança, e a partir daí ele é o primeiro a aderir.

Saberemos nós fazê-lo?

Por mim, estou convencido que sim.

Disse.

(Aplausos do PSD)

(Vozes: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O périplo que o Governo Regional realiza, anualmente, pelas ilhas dos Açores tem o condão, apesar do tom monocórdico e da monotonia, com sabor a desobriga quaresmal, que o vai caracterizando, tem o condão, dizia eu, de levantar algumas questões que, parecendo de somenos importância, podem perspectivar profunda alteração no tecido social e económico da Região com benefícios directos para as nossas gentes.

No dia seguinte à partida do Governo Regional da Ilha do Pico, as futuras instalações do Museu do Vinho, na Madalena, abriram de par em par as suas portas suportadas por "cachimbos", encrustados em vetusta pedra trabalhada a preceito, para uma "mostra" de produtos frutícolas e hortícolas da nossa Região.

Tudo, naquele ambiente era apetecido.

Um cheiro de rama de pinheiro fresquinha envolvia os magníficos produtos em exposição ante os olhos embevecidos e namoradeiros dos visitantes.

A intenção, bem patente nas palavras do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, era mostrar o que é possível produzir, na Região, em termos de fruticultura, horticultura e viticultura.

"É possível produzir todos estes produtos em amostra, quer para abastecimento local, quer mesmo para exportação. A questão é que os produtores se interessem uma vez que técnica e economicamente é possível". - São palavras do Sr. Secretário.

Referir-me-ei, concretamente, nesta pequena intervenção, à fruticultura já que é uma área particularmente importante e pertinente no caso da Ilha que aqui represento, o Pico, com bastas potencialidades para o ramo embora com algumas dificuldades de imediata concretização. E não

vale a pena andar, continuamente, a conjugar verbos no futuro.

Uma pergunta bailava naturalmente na mente dos convidados: Será possível que, dentro de um prazo não muito distante, todos os açorianos possam usufruir, tenham ao seu alcance, aqueles frutos são, deliciosos e de excelente apresentação? É um tremendo desafio.

Quem se debruça sobre os relatórios de actividades emanados do laboratório de Sanidade Vegetal de Ponta Delgada, sente um profundo arrepiamento na pele. Passam pela inspecção fitossanitária, importadas das mais diversas origens, centenas de toneladas de produtos frutícolas com a consequente contrapartida de centenas de milhares de contos saídos dos cofres da Região. Aí vai um pequeno exemplo, altamente elucidativo.

Em 1984, por exemplo, importaram-se 1.052.134 quilos de maçã e 509.635 quilos de pêra. É muito. Os números de 85 naturalmente serão maiores.

Tenho esperança de que as uvas que em 1984 atingiram 29.610 quilos, em termos de importação, desaparecerão em breve desta crua listagem de dependência já que o esforço havido no sector, a variedade de novas castas e a qualidade das mesmas debelerão, decerto, a anterior situação.

Mas será mesmo possível mitigar, inverter esta situação?

O Sr. Secretário diz que sim. Nós vimos pouco mas bom. Falta o muito.

Primeiramente acho que "mostras" daquele tipo, apesar da projecção que lhe emprestaram os órgãos de comunicação social, não podem cingir-se a paredes de um museu ou futuro museu. Tem de circular, de cirandar, pelas ilhas, aproveitando os mais diversos tipos de manifestações. Ver para crer!

Quem se habituou a recolher a sua fruta carcomida, apodrecida e bichada, e por isso abandonou belíssimos terrenos de características pomareiras, tem de sentir-se estimulado e motivado para uma nova etapa pondo de lado o "não vale a pena" fruto de experiências mal conduzidas e do abandono num terreno onde o saber e a arte também têm o seu lugar.

Também, naturalmente, há que mudar as mentalidades. Mudança que verte, em primeiro lugar, para uma melhor racionalização da alimentação do nosso Povo, através de novos hábitos adquiridos mercê de uma maior divulgação e maior incentivação para as altas propriedades alimentares da fruta.

Em terra e época em que a fruta abunda, ainda se come muito sem comer bem, pois a fruta não faz parte dos hábitos alimentares.

Mudança de mentalidade nos produtores no sentido da procura de uma melhor qualidade e cuidada apresentação. O homem do Pico, por exemplo, de albarcas e tradicional chapéu de palha

que, de cesto à cabeça e com o seu pregão típico, calcorreava as ruas da cidade da Horta, sabe que só pode vender fruta em lugar demarcado e tem de cuidar da qualidade e apresentação da mesma, pois está sujeito a uma eventual inspecção fitossanitária. Isso preocupa-o, leva-o a consultar técnicos, a aprimorar o produto, É importante.

Está na calha de uma evolução que se deseja.

Mudança que incide, fundamentalmente, na disponibilidade para aceitar novas técnicas, novas regras, para entrar no diálogo, para assimilar processos diferenciados, em suma, disponibilidade para evoluir e também pôr de lado "o fica pra'af e há-de ser o que Deus quiser".

No entanto não haverá aumento de produtividade frutícola se, como se diz na gíria popular, os santos não entrarem na procissão, isto é, se não houver um maior número de técnicos empenhados neste processo, ministrando conhecimentos na prática e "in loco" num acompanhamento que é vital para a prossecução dos objectivos.

Embora não seja técnico tenho a melhor impressão das laranjas tipo "bafa" e tipo "selecta" produzidas em abundância em zonas extensas da Ilha do Pico. Vê-se a olho nú que têm qualidade. Durante muitos anos os serviços agrícolas sediados na ilha prestaram relevantes serviços na sulfatagem das laranjeiras em períodos determinados. Os funcionários já conheciam as quintas, faziam a sua prestação em moldes técnicos acertados, prestação que era cobrada mais tarde pelos respectivos serviços agrícolas. Esta colaboração deixou de fazer-se. Poderá argumentar-se que devem ser os donos dos prédios a ministrar os sulfatos e fazer todos os tratamentos adequados. Estou de acordo. Só que nesta fase embrionária atendendo à dispersão e exiguidade das quintas, e às máquinas que não estão ao alcance de todos, não sei se não seria vantajoso, embora transitoriamente, a continuação desta colaboração dos Serviços Agrícolas que era devidamente remunerada. No aspecto do tratamento das laranjeiras regrediu-se um bocadinho. É certo que há soluções para suprir esta lacuna, soluções, naturalmente, viradas ao futuro. Neste sector como já aconteceu em outros, aguarda-se um programa de iniciativas por parte da Secretaria da tutela.

Da conjugação de esforços entre produtores e técnicos muito se poderá fazer. Pisa a alma ver terrenos predestinados para determinado tipo de fruta, abandonados, cheios de faia e silvado, quando essa mesma fruta é importada e custa rios de dinheiro.

É possível produzir todos os produtos que estiveram em amostra? Técnica e economicamente é possível? Então mãos à obra e que haja em abundância o que os nossos olhos gulosos apetece-

ram e namoraram.

Disse.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Natalino Viveiros, para pedir esclarecimentos?...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Queria apenas dar um esclarecimento.

Presidente: ...para dar um esclarecimento. Então, tem a palavra para dar um esclarecimento.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Diga, Sr. Deputado, Dionísio de Sousa.

(Voz imperceptível do Sr. Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Como quiser. O Sr. Deputado tome aquilo que vou dizer como muito bem lhe aprouver. Não tem veneno, descanse!

Congratulo-me, de facto, com as observações aqui proferidas na intervenção do Sr. Deputado, mas não podia deixar passar uma pequena frase do seu discurso, que poderá dar lugar a más interpretações e ela consiste quando o Sr. Deputado referiu as estatísticas das importações da maçã e da pêra e que acrescentou que aquilo representava milhares de contos saídos dos cofres da Região.

Bom...

(Voz inaudível provinda da bancada do PS)

O Orador: Eu sou deputado e cidadão e, portanto, como tal acho que tenho obrigação de clarificar algumas das coisas que são ditas aqui, nesta Câmara, quando entender que elas o justificam.

Deputado Manuel Serpa (PS): (Voz inaudível).

O Orador: Não... não. Eu não esqueço. Eu estou para lhe dar esclarecimentos, para que o Sr. Deputado se elucide também, se for necessário, mas...

Deputado Manuel Serpa (PS): (Voz inaudível)

O Orador: Não. São os mesmos, Sr. Deputado. Eu sei o que falo, e falo em qualquer circunstância e estou a fazê-lo neste momento. E tomo estes à partes, enfim, como fazendo parte do debate parlamentar.

Portanto, o Sr. Deputado, referiu a saída dos cofres da Região. Evidentemente, que não foi. Foi dos consumidores, que têm a liberdade de escolher entre um produto que é de qualidade, e de acordo com as necessidades - e folgo bastante por ter referido af, o caso da mudança das mentalidades.

Nós, temos de facto, que mudar as mentalidades, aproveitar as áreas vocacionadas para determinados produtos, no caso concreto do Pico e, sobretudo, lembrar-nos que hoje - e se havia, em tempos

idos, algumas dificuldades na comercialização destes produtos - hoje, felizmente, com a abertura de determinadas vias de comunicação, entre elas os portos e os aeroportos, há muito mais liberdade de circulação e até de colocação nos grandes mercados de consumo. Por isso mesmo, esperamos uma resposta pronta, com o apoio técnico evidente que o Governo certamente dará, mas uma resposta pronta da iniciativa privada para podermos, certamente dotar a Região com aquilo que nos falta e que vemos, muitas vezes, obrigados a consumir, porque os hábitos das nossas gentes estão também a ser alterados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins de Freitas.

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Mais uma vez o Governo Regional visitou a Ilha do Pico.

Fora o aparato tradicional das festas e dos foguetes, os Membros do Governo dispersaram-se pelos sectores sob a sua tutela para melhor se aperceberem das carências, das necessidades e das realidades da "Ilha Montanha".

Somos uma Região com muitas potencialidades, mas elas só poderão resultar quando aproveitadas no seu todo.

Nem mesmo o Corvo ou Santa Maria que ficam nos extremos, pequenas em área e com uma população limitada, podem ser esquecidas ou relegadas a um plano inferior, pois elas também são peças preciosas e imprescindíveis duma máquina que só poderá trabalhar eficientemente quando todos os seus elementos estiverem em perfeita consonância.

Entendemos que todos os açorianos, vivendo no Pico ou na Graciosa, em S. Jorge ou nas ilhas-cidades, são portadores de igual inteligência, da mesma capacidade de trabalho, do mesmo espírito de iniciativa e do mesmo amor pela sua terra. Valores iguais, só diferenciados pelo condicionamento do meio ambiente em que se radicaram. Mas, nem por isso, podem ou devem ser ignorados ou afastados a planos secundários. Demais somos tão poucos e não somos tão ricos que possamos dar-nos ao luxo de fazer seleções individuais ou de pôr na prateleira valores que muito ainda podem beneficiar o todo Regional.

Não estou aqui a fazer retórica e muito menos prosa subtil ou poesia romântica, mas simplesmente a fazer transparecer uma realidade concreta que por vezes se procura desconhecer ou propositadamente ignorar, reflexões estas, que têm cabimento quando se assinalam 10 anos de Autonomia.

O Governo andou pelo Pico, registou, e como é da praxe reuniu em Conselho para se debruçar sobre os problemas que lhe foram apresentados

pelos diversas entidades responsáveis.

O comunicado, algo extenso, pouco vai além no seu conteúdo informativo daquele outro que o mesmo Governo tornou público aquando da visita de 1985.

Alguns dos problemas, os de mais fácil solução, vão na verdade no caminho da concretização - outros porém deixaram-nos algumas frustrações - a nós, gente do Pico - pelo dilatamento das soluções que são apresentadas.

Não se compreende que o Pico continue a ser, à noite, uma ilha negra e medonha onde as pessoas não podem sair à rua, a não ser utilizando os velhos lampeões de velas de estearina ou de petróleo, para se deslocarem pelas veredas, caminhos e estradas. Os flashes ainda não são privilégio de todos. Há meses que não temos iluminação eléctrica pública.

E agora perguntamos:

Qual a razão porque nas centrais do Pico não foram feitos atempadamente trabalhos de manutenção e de substituição de máquinas para permitir o seu normal funcionamento?

Porque se vai protelar o aproveitamento da hidroeléctrica do Paúl, em estudo há mais de 20 anos, estudos que agora dizem, foram positivos, e se vai incrementar a construção de idênticas centrais noutras ilhas?

Porque demorou tanto o estudo do concurso para a construção civil e fornecimento para a nova central eléctrica de S. Roque e alta tensão de ligação à central das Lajes quando tudo leva a crer que a capacidade de produção que vai ser instalada, na altura da instalação, se calhar já está ultrapassada?

Um dia convirá trazer aqui um pouco do que tem sido o problema angustiante da electrificação do Pico e das consequências perniciosas para o progresso da ilha.

Hoje fico por aqui até para que não seja ultrapassado o limite de tempo que o regimento concede. Importa, porém, realçar, ao terminar, o esforço, o trabalho para além do horário normal, até as noites perdidas dos diversos funcionários da EDA, desde o Delegado aos encarregados, operadores, guarda-fios e electricistas, para conseguirem mesmo assim fornecer a energia às redes domésticas, evitando maiores prejuízos com as quebras de tensão e cortes, nos aparelhos domésticos.

Faço-o em espírito de justiça e em homenagem àqueles que com sacrifício próprio ainda pensam e se esforçam pelos seus semelhantes.

Tenho dito.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PSD, PS e CDS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Américo Viveiros.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente que também tendo conhecimento da matéria que abordou agora o Sr. Deputado, não podia deixar de lhe prestar um esclarecimento e aqui para regalo do Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Você é onnipotente! É uma delícia para nós!

O Orador: Os Srs. Deputados é que me dão oportunidade para eu poder usar da palavra.

Deputado Carlos César (PS): (Voz inaudível)

O Orador: Igualmente, desde o momento que não oíça algum disparate da sua parte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Falou o Sr. Deputado sobre a capacidade da nova central que está projectada para a Ilha do Pico e já tive oportunidade de dizer-lhe e apenas quero que aqui fique registado, que não há que ter receio, nem se pode andar sempre naquela posição de que tudo aquilo que se está a fazer já está ultrapassado quando chegar, porque a central do Pico está, de facto, projectada para, numa primeira fase, levar dois grupos de 1,7 ou 2 megawatts cada um, o que dá no seu conjunto, 3,4 ou 4 megawatts, com a projecção dum novo grupo já para o ano de 1988 ser lançado e com a entrada em funcionamento, em 1989, dum quarto grupo ou, em alternativa, do aproveitamento hidroeléctrico da Lagoa do Paúl, cuja decisão já foi tomada de aproveitar, conjuntamente a Lagoa do Paúl e a Lagoa de Santa Bárbara, que vai permitir a obtenção de uma potência de 4,2 Kilowatts/hora, o que corresponde a 1,7 megawatts instalados exactamente da mesma potência do quarto grupo.

Portanto, a central térmica do Pico, está concebida para responder às actuais e às futuras necessidades da Ilha do Pico.

Quanto aos condicionalismos que se verificam neste momento, infelizmente não se verificam só na Ilha do Pico, embora os problemas sejam complicados. Temos a Ilha Graciosa, também com problemas idênticos; temos a Ilha de S. Miguel, com problemas idênticos. Até há pouco tempo, tivemos a Ilha Terceira e neste momento, temos a Ilha do Faial, porque temos um grupo que está em reparação, está a fazer a manutenção habitual e estamos sujeitos a qualquer avaria e a haver restrições no consumo. Já estamos a fazer na iluminação pública, optamos por essa via e isso significa que, apesar do grande volume de investimentos que se tem feito no sector, as carências que se apresentavam eram bastante grandes.

Não deixo, de forma alguma, de registar que o esforço que tem sido feito para manter e até levar a energia eléctrica a várias localidades do Pico, tem sido enorme como muito bem referiu

aqui o Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Também para prestar um esclarecimento ou para pedir ou para protestar? Para pedir um esclarecimento.

Tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu suponho que, no contexto destas intervenções, é razoável eu pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Natalino Viveiros.

A questão não se prende muito concretamente com o tema em causa, mas é um assunto de interesse da Região, que me lembrei a propósito da sua intervenção, e que me acudiu perguntar nesta altura, visto que tencionava, em todo o caso, perguntar noutra qualquer.

No âmbito, enfim, da actuação da empresa que tem a seu cargo o abastecimento eléctrico das populações, eu fazia apenas uma pergunta ao Sr. Deputado, se sabe ou se tem conhecimento, visto que está aqui na qualidade de deputado, naturalmente, se essa empresa no âmbito das suas actividades, tem ou não por hábito, para o desenvolvimento das mesmas, atribuir subsídios de milhares de contos a alguma Junta de Freguesia e se isso se insere, porventura, em actividades que essas Juntas desenvolvam por conta da EDA, no âmbito da electrificação de algumas localidades ou de obras que com isso se relacionem e se eventualmente o Sr. Deputado tem ou não conhecimento de procedimentos deste género.

Presidente: Tem a palavra para responder, o Sr. Deputado Natalino Viveiros.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente, que a Empresa de Electricidade dos Açores não tem competência para atribuir subsídios e se a palavra subsídio se fosse aquela que o Sr. Deputado Carlos César pretendia apenas indagar, ficar-lhe-ia por aqui, porque ela não tem competência nem possibilidade de fazer qualquer participação ou atribuir qualquer subsídio.

O que me parece que o Sr. Deputado Carlos César é capaz de ter subjacente - se não é essa circunstância, haverá outra e peço que me esclareça, mas é capaz de ter havido - algum relacionamento entre a Empresa de Electricidade dos Açores e Juntas de Freguesia, concretamente, houve há tempos uma prestação de serviços através de uma Junta de Freguesia que forneceu, apoiou, com pessoal que tinha recrutado na freguesia, determinadas obras de abertura de covas e que, evidentemente, a empresa fornece o respectivo pagamento a esta Junta de Freguesia, porque esta Junta de Freguesia responsabilizou-se pelo

recrutamento local deste pessoal que forneceu à Empresa de Electricidade dos Açores.

Foi apenas isto, no âmbito de uma cooperação que era indispensável e foi a Junta de Freguesia do Pico da Pedra, concretamente, que foi indispensável para que se pudesse avançar com uma obra urgente, mas que por indisponibilidade de mão-de-obra da Empresa, não era possível levar a cabo, naquela data.

Foi esta a única circunstância, mas se há outra que o Sr. Deputado porventura saiba, pois eu poderei responder-lhe se for para isso solicitado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tomei como ponto de referência do pedido de esclarecimento a situação de outra freguesia.

Naturalmente que tomei agora conhecimento de ainda outra freguesia. Em todo o caso, no âmbito das minhas actividades, como deputado e dos direitos que me assistem, vou aproveitar, digamos a deixa do Sr. Deputado Natalino Viveiros, para formular um requerimento à Administração Regional, no sentido de ser rigorosamente esclarecido dos termos dessa cooperação com uma Junta de Freguesia, ser rigorosamente esclarecido se essa quantia, que foi entregue à Junta de Freguesia, corresponde efectivamente, a um trabalho prestado, se nessas circunstâncias, a Junta de Freguesia funcionou como empresa de construção civil ou se funciona como autarquia, como empresa de presatção de serviços.

Igualmente, formularei outro requerimento, também à Administração Regional, no sentido de apurar se idêntica cooperação, por parte dessa empresa pública, se fez em relação a outra freguesia do Concelho de Ponta Delgada, em relação à qual eu tenho conhecimento directo de que a EDA - a palavra que me ocorre, efectivamente, é subsídio (o Sr. Deputado já fez a reserva mental em relação a essa terminologia que eu uso, mas que me parece ganhar progressiva consistência) - portanto, tentarei saber se o subsídio atribuído a uma das freguesias de Ponta Delgada, que creio situar-se no valor de 4 mil contos, se insere ou não nessa cooperação ao abrigo de uma estranha lei de finanças locais entre a Administração Regional e a Administração Local. A ver, veremos.

Em todo o caso, já temos duas freguesias para ver.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Natalino Viveiros. Para mais um pedido de esclarecimento?...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Para formular uma pergunta ao Sr. Deputado e ao mesmo tempo

fazer um protesto.

Presidente: Então, tem a palavra para um pedido de esclarecimento e um protesto.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): O pedido de esclarecimento é que já que eu, de boa fé, aqui expliquei à Câmara qual tinha sido o procedimento da Empresa de Electricidade dos Açores em relação a esta Junta de Freguesia, que por sinal não era aquela que o Sr. Deputado tinha por referência, já agora se o Sr. Deputado tem esta informação na sua qualidade de deputado, creio que antes de fazer o requerimento, devê-lo-ia, por uma questão de lisura, aqui dizê-lo e obteria já a resposta, porque volto a insistir - e aqui já tomo como protesto - que a insinuação que o Sr. Deputado faz, é completamente descabida.

A Empresa de Electricidade dos Açores, concerta que terá muito gosto em responder ao requerimento do Sr. Deputado. A sua actividade está perfeitamente clara, límpida para quem quiser lá ir e temos a funcionar, permanentemente até, uma auditoria com técnicos abalizados e de uma empresa completamente estranha à Região, que permite semestralmente fazer uma averiguação de toda a contabilidade da Empresa de Electricidade dos Açores.

Não estamos, de maneira nenhuma, a fazer qualquer tipo de "politiquice" como foi aquela que o Sr. Deputado pretendeu insinuar, aqui ao fazer este requerimento. Portanto, o que lhe pedia e depois do meu protesto, era que o Sr. Deputado dissesse qual era a Junta de Freguesia, para que eu lhe possa responder e não fiquem quaisquer dúvidas nesta Câmara, independentemente da resposta que depois virá ao requerimento.

Presidente: Eu gostaria só de esclarecer aqui uma situação.

A Mesa, obviamente, entende que este diálogo parlamentar é feito entre deputados. Este nós, que aqui foi invocado, não pode ser, suponho eu, em plural estático. E à Administração, sobre a qual o Sr. Deputado, que pertence à maioria, tem responsabilidades políticas.

E resolvido isto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria aproveitar a deixa, também.

Eu e o meu camarada deputado pela Ilha do Pico, fizemos ontem um requerimento nesta Assembleia, precisamente sobre a problemática do fronecimento de luz no Pico.

O Sr. Deputado Natalino Viveiros sabe perfeitamente bem que nós fomos infelizes em muitas coisas e fomos, sobremaneira, infelizes na compra do gerador que se encontra, neste momento, na central do Cais do Pico. É um facto. Não vale a pena esconder, nem escamotear a verdade.

Os trabalhadores não têm condições.

Foi mal comprado. É muito rotativo - eu não sou técnico, mas isso é evidente. Avaria, normalmente, de seis em seis meses. Seria um gerador, ou um motor, ou um grupo, não sei qual o termo técnico - peço desculpa se falhar nisso - para outras situações, nunca para abastecimento de luz a uma ilha.

Pronto. Estamos perante um facto consumado. Esteve avariado, mais uma vez. Está trabalhando, não na sua potência total. Daqui a seis meses voltará naturalmente a avariar ou daqui a um ano, porque isso é habitual, é cíclico. A correia rebenta e outras coisas. O Sr. Deputado sabe melhor do que eu que isso é verdade.

Eu não estou aqui a criticar nem a censurar ninguém. Estou a apresentar o facto consumado.

Ora bem. Louvou-se aqui o esforço de todos os trabalhadores da EDA. Eu, congratulo-me. De facto, é verdade, eles fizeram esse esforço todo; só que os homens são impotentes perante a máquina. Se um dos outros motores, enquanto aquele está avariado, avaria também, ficamos às escuras.

Eu perguntaria, se de facto, não seria possível - é uma pergunta - neste momento, colocar no Pico, um outro grupo qualquer que poderá haver nos Açores, sei lá em qualquer lugar, um outro grupo que ficasse ali, no caso de uma emergência, esse grupo funcionasse e nós tivéssemos, pelo menos, momentos de luz, porque em 88 é 88. Ainda há o final de 86 e todo o ano de 87. E nós, com as crises cíclicas, nas avarias daquele gerador e com o perigo eminente - porque o homem, apesar de todo o esforço (os homens não podem fazer tudo) - nós ficamos, de facto, às escuras, numa situação dramática, situação essa provocada - isso não há dúvida - por uma má compra. Não sei de quem foi a culpa, nem me interessa saber de quem foi a culpa, nem quero censurar ninguém por isto! Foi mal comprado!

Portanto, já que foi mal comprado, já que há pessoas que não gostem que a gente diga isto, digo que fomos mais uma vez infelizes na compra do motor.

Parece que não foi assim, mas fomos. Já que isso aconteceu, pois que se remedeie o caso, com boa vontade e com calma, mas se não se remediar o caso, é perigoso, é bastante perigoso, porque nós ficaremos numa situação bastante dramática. Portanto, eu perguntaria ao Sr. Deputado se sabe, se é ou não possível remediar, transi-

toriamente, essa situação.

Presidente: Bem, parece não haver resposta.

Vou dar a palavra... O Sr. Deputado quer responder? Então, tem a palavra para responder. Enfim, não fique obrigado a responder mas também não fique com pesar de não responder.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, nem uma coisa nem outra, mas julgo que me sinto na obrigação, uma vez que foi uma questão levantada aqui pelo Sr. Deputado, de responder.

Bom, quanto às considerações que o Sr. Deputado fez sobre a boa ou má compra, evidentemente, que não vou sobre ela me debruçar, porque a estrutura, que neste momento existe, em termos de centros produtores, penso, enfim, que há pequenas questões que se podem melhorar, porque não pode ser uma correia quando rebenta que se vai encomendar outra. Isto é uma questão do foro interno da estrutura que está a seguir o seu caminho.

Quanto à minimização, pois evidentemente, que o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, quando foi ao Pico teve reuniões - julgo até que os Srs. Deputados estiveram presentes - apontou algumas soluções e da nossa parte, como estrutura que detém, neste momento, a responsabilidade da Empresa de Electricidade dos Açores - eu retiro aqui o "nossa", para evitar mais uma chamada de atenção do Sr. Presidente da Mesa - para encontrar uma solução mitigada, uma vez que o investimento vai além das possibilidades orçamentais e é por um período muito reduzido. Não há, na Região, qualquer equipamento disponível que pudesse, neste momento, ser colocado no Pico. Se houvesse, de facto, ele tinha sido.

Presidente: Creio que a situação está esclarecida.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A criação na Região Autónoma dos Açores de Empresas Públicas, obedeceu a critérios de ordem económica e social, visando como fim último, prestar um serviço eficiente e de qualidade à população açoriana.

A maioria das Empresas Públicas (e felizmente muitas não são) tem recebido por parte dos deputados desta Casa o mais diverso tratamento, de acordo com as opiniões de cada qual, resultante do entendimento que cada um tem, da actuação dessas Empresas ao longo das nove ilhas do Arquipélago.

Uma dessas Empresas Públicas, porém, porque a sua função não a leva a prestar-nos um serviço diário como por exemplo (a EDA ou a SATA) tem permanecido "resguardada" às críticas construtivas ou aos elogios merecidos por parte, de quem

tem o poder democrático e o dever daí resultante de perguntar e receber a resposta adequada às questões colocadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

O Decreto Legislativo Regional nº 11/81/A, aprovado por esta Assembleia Regional em 4/5/81, criou na dependência do Governo Regional, a empresa pública regional, que se denomina "Empresa Regional de Parques Industriais, EP" abreviadamente designada por ERPI-EP, e cujo objectivo principal é a organização, instalação e gestão dos parques e loteamentos industriais.

A sua criação tinha e tem como filosofia "O desenvolvimento ordenado da Região Autónoma dos Açores exige medidas de fomento industrial que não só permitam a criação de novos postos de trabalho, fixando as populações, como igualmente reestruturarem e reconvertem sectores de actividade económica débil, com o adequado apoio a iniciativas empresariais válidas.

O estabelecimento de parques industriais apresenta-se assim como instrumento eficaz da realização desses e de outros objectivos de política industrial.

Importa avançar com o processo de industrialização regional, aliás na linha prevista no plano regional, para o que se torna necessário desenvolver com celeridade as infraestruturas dos parques industriais, impondo-se para isso, o recurso a uma estrutura administrativa que directamente aufera das vantagens decorrentes do recurso ao crédito".

Cinco anos passados sobre a criação da ERPI-EP, são tempo suficiente para se avaliar da objectividade do trabalho realizado, e das linhas de orientação face ao futuro.

Positivo, entenda-se, o trabalho da criação da Zona Industrial da Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel, o levantamento, estudo e acompanhamento da instalação da Zona Franca da Ilha de Santa Maria, os estudos e projectos elaborados a pedido de algumas Câmaras Municipais.

Como merecedora de uma reflexão e análise mais profunda, entenda-se a sua competência, artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 11/81/A, nomeadamente o conteúdo da alínea d) ou seja "adquirir os terrenos necessários à implementação dos parques industriais e proceder às respectivas operações de loteamento".

No entanto a prática corrente da ERPI-EP, em algumas das nossas ilhas, principalmente, naquelas onde as Câmaras Municipais procuram avançar com a criação de parques ou zonas industriais, baseia-se exclusivamente na alínea a) do já referido artigo ou seja "Promover a realização de estudos e projectos necessários à criação de parques e loteamentos industriais".

A ideia que presidiu à criação da Empresa

Regional de Parques Industriais, teria como fundamento um critério igual para todas as ilhas da Região. Só assim teria substância o preâmbulo desse mesmo Decreto, e as perspectivas de trabalho que se lhe apresentam pelo disposto no nº 2 do artigo 2º quando aqui se defende, que a alínea a) já referida, deve ser extensiva a todas as parcelas da Região, que manifestem vontade política de instalarem Parques ou Zonas Industriais está igualmente subjacente a realidade ilha e a dimensão diferente dos possíveis parques ou zonas industriais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O desenvolvimento equilibrado da Região Autónoma dos Açores, passa pela possibilidade de em qualquer ilha da Região os possíveis empresários poderem usufruir dos mesmos benefícios, para assim haver a hipótese de se criarem alguns postos de trabalho, aposta que a Região tem de assumir, num esforço colectivo de desenvolvimento.

A ERPI-EP, e os seus responsáveis tem de apostar num avanço mais correcto ou solidário ou correr-se-á o risco de alguns projectos já prontos a implementar ficarem por longo tempo esquecidos em "dossiers camarários" por essas mesmas autarquias não terem capacidade financeira para levar à prática tais empreendimentos.

Não seria mais viável - pergunto - pagar a ERPI-EP os terrenos quando os mesmos não são do Estado, necessários à implementação dos parques ou zonas industriais deixando às respectivas Câmaras Municipais uma participação a outro nível ou seja a cedência de maquinaria e pessoal para algumas obras dos Parques a construir?

A ERPI-EP tem pois de rever critérios, actualizar orçamentos, mas entender a Região como um todo, com as diversidades que se aceitam, mas compreendendo, que quanto mais difíceis são os transportes de e para cada ilha, maior peso negativo assumem nas decisões dos potenciais interessados.

Fora dos grandes parques industriais da Zona Franca ou das suas sub-zonas ou "filhas", como alguém lhes chamou, a indústria, será certamente de pequena dimensão ou artesanal.

Serão sempre pequenas empresas - não nos iludimos - mas é também por essa força de razão, se não houver desde o início uma ajuda clara e motivadora, mal iremos nós em termos de desenvolvimento industrial, ou na busca de iniciativas muitas vezes de melhoramentos tão esperados, ou de pôr a funcionar soluções alentadas ao longo dos anos, mas sem condições materiais para a sua resolução.

Disse.

(Aplausos do PSD e CDS)

Presidente: Srs. Deputados, esgotámos o nosso tempo. Faltam 2 ou 3 minutos. Não é possível dar a palavra a outro Sr. Deputado que estava inscrito, mas que fica, obviamente, inscrito para amanhã, de forma que vamos entrar na Ordem do Dia.

Antes de entrar na Ordem do Dia, pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos dois Partidos, que viessem aqui à Mesa, para podermos combinar alguns assuntos relacionados com a sequência dos trabalhos.

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então continuar os nossos trabalhos, no ponto que deixámos ontem, antes de se avariar o nosso sistema de gravação.

De forma que vamos então votar - tinha acabado a discussão, na generalidade, da reconfirmação do Decreto que o Sr. Ministro da República tinha entendido vetar.

De forma que vou pôr à votação essa reconfirmação.

Os Srs. Deputados que concordam em reconfirmar o Decreto 2/86/A, façam favor de se deixar ficar como estão.

Secretário: A reconfirmação do Decreto em referência, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaremos, agora, à especialidade, nos termos regimentais, só à discussão sobre os artigos para os quais entraram na Mesa, propostas de alteração.

Como o Partido Social Democrata retirou a sua proposta de resolução, há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista para o artigo 7º, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler. Rigorosamente é para o nº1 do artigo 7º.

Secretário: "Artigo 7º - Comissões de Avaliação.

Nº 1 - As comissões de avaliação fiscal extraordinária serão constituídas em cada concelho:

- Por um louvado nomeado pelo chefe da Repartição de Finanças, entre os peritos que fazem parte da lista a que se refere o artigo 136º do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre Indústria Agrícola;

- Por um louvado nomeado pela Câmara Municipal para fazer parte da Comissão Permanente de Avaliação da Propriedade Urbana;

- Por representantes de cada uma das partes, a indicar directamente pelo senhorio e pelo arrendatário ou a indicar pela Associação que representa a actividade exercida por cada uma delas.

A presidência das comissões de Avaliação Fiscal extraordinária será constituída, em cada Concelho, de acordo e em obediência com o disposto

na alínea a) do nº 1, do artigo 5º, do Decreto Nº 37.021, de 21 de Agosto de 1948, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto Regulamentar Nº 1/86, de 2 de Janeiro".

Presidente: Está, então, aberta a discussão sobre o nº 1 do artigo 7º, desta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já ontem na discussão no âmbito da generalidade, tentei sumariamente dizer as razões legais que nos levaram a assumir o parecer da Comissão sobre esta matéria, ora em discussão.

Agora, na especialidade, aduzirei mais duas ou três questões que se prendem, de facto, com a nossa tomada de posição.

Acontece, de facto, que entendemos que deveria existir uma uniformidade de critérios para a presidência das comissões fiscais extraordinárias para avaliação, nestes casos, porquanto a organização dos serviços de registo e notariado, é unitária para todo o território. Se bem que, pela dimensão dos nossos concelhos aqui na Região, a grande maioria dos serviços estejam em regime de anexação, não é menos verdade que no Continente, num número também muito considerável de concelhos, esse regime também é o mesmo, por conseguinte, as circunstâncias de, só em determinados concelhos ser, com grande facilidade, determinado qual o Conservador que irá exercer essa missão da Presidência, esse regime só é palicável - dizia - nos grandes concelhos. Porque nos pequenos concelhos, a situação é justamente a mesma.

O que se poderá vir a verificar, é existir, no futuro, uma dualidade legislativa, e poderá, nomeadamente, verificar-se uma colisão nesta matéria.

Assim, entendemos, que em obediência ao disposto na Constituição e porque de facto, como já ontem tentámos aqui deixar esclarecido, estes funcionários são funcionários dependentes da Administração Central, cujos serviços não estão regionalizados, ficar consagrado a ratificação do Decreto na sua versão original, eles ficarão, os ditos funcionários, com funções diferentes quer se trate do Continente ou da Região Autónoma dos Açores.

É no fundo uma questão essencialmente legal, que nos leva a assumir esta posição - não nos move qualquer procedimento de índole política para mantermos a nossa posição.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também já tive oportunidade de abordar esta

questão ontem e não vou repetir essas considerações. No entanto, queria só frisar a ideia principal.

Em Abril, na Comissão de Organização e Legislação, procurou-se, efectivamente, encontrar uma solução - que na altura, felizmente, conseguiu-se, por unanimidade - que torneasse a dificuldade surgida e que foi suscitada pelo veto do Sr. Ministro da República.

Tenho ideia que essa solução encontrada, não põe em causa nada do Decreto Legislativo Regional - no essencial dele - que nós aqui aprovámos em Janeiro, e tinha a ideia de que não haverá nenhuma razão eminentemente legislativa que leva a que agora não seja considerada a solução que a Comissão de Organização e Legislação engendrou. Daí que, queria reafirmar que o PCP manterá a posição que estabeleceu em Abril sobre este assunto e pensamos que esta Assembleia e esta Região ganharia se houvesse a serenidade suficiente para que não se misturassem coisas que não devem ser misturadas e fossem encontradas soluções correctas para o problema que pontualmente vão surgindo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem discutir a filosofia apresentada, quer pelo Deputado do Partido Socialista, quer pelo Deputado do Partido Comunista Português, eu penso que na proposta que está formalizada, algo se encontra mal - na minha opinião.

E não discuto, se deve ser o mesmo critério, que existe na Lei nacional, deva ser aplicado à Região, até porque no caso concreto, penso que não haverá especificidade regional que justifique essa alteração para a Região. O que me parece, é que a formulação encontrada aqui, é altamente incorrecta. E parece-me altamente incorrecto que o Decreto Legislativo Regional venha consagrar o princípio de que se vai aplicar na Região um Decreto Regulamentar do Governo da República.

Nós temos que ter em conta a hierarquia das leis. E nós não podemos estar a remeter aqui, na Assembleia Regional, um diploma legislativo, para um decreto regulamentar, que necessariamente, não tem nada que ver com o carácter legislativo duma lei. Portanto, se porventura, se quer adoptar esta solução, em minha opinião, dever-se-ia, pura e simplesmente, remeter para a legislação nacional que existe sobre a matéria. E isto pela simples razão de que, quando nós aprovámos este decreto legislativo regional, o decreto regulamentar não existia.

Estamos sujeitos, daqui a dias, a ter que

alterar o decreto legislativo regional, porque o Decreto Regulamentar Nº 1/86 vai ser alterado. Ora, penso eu, que nós se queremos adoptar uma solução unitária - que até, teoricamente, admito - devemos encontrar uma formalização no nosso diploma legislativo que automaticamente já esteja actualizado, senão cámos, de facto, no ridículo de quando o Governo se resolver a alterar o decreto regulamentar número tal... bom, de vez em quando, a Assembleia Regional tem que ir a reboque da Administração Central.

Acho que isto é contraditório, com as prerrogativas da Assembleia Regional e em termos institucionais, é de facto muito negativo. Daí que, em minha opinião, me pareça que dever-se-ia encontrar uma fórmula que não viesse repetir legislação regulamentar num diploma legislativo regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

O Sr. Deputado vai usar da palavra para uma segunda intervenção?...

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, para pedir um esclarecimento.

Presidente: Então tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Um pedido de esclarecimento muito breve.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ouvi com a atenção possível a intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho e queria começar por dizer, que respeito muito as suas opiniões de carácter jurídico, porque tem formação para isso e, portanto, acho que devem ser tidas em conta as observações que faz.

No entanto, se bem percebi, o Sr. Deputado na argumentação que faz, considera que a solução originária - e é este o pedido de esclarecimento essencial - considera que a solução originária não está correcta e que, portanto, é necessário encontrar uma formulação - que ouvi também - à dificuldade que põe, que é da necessidade de estarmos sempre, em sede de legislativo, a adoptar a novos decretos regulamentares que eventualmente surjam da parte do Governo.

Este raciocínio que faço, é correcto, Sr. Deputado? - Era esta a pergunta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para esclarecer.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão de estar, ligeiramente, a atrasar a resposta ao Sr. Deputado Decq Mota, é porque estaria já tentando fazer uma redacção alternativa à apresentada pelo Partido Socialista, de acordo com aquilo que eu disse.

Relativamente à proposta que foi aqui apresen-

tada na Assembleia e que foi aprovada, devo dizer que essa não me fere nada em especial. A formalização que foi encontrada aqui na Assembleia Regional, porquanto está provado que a constituição desta comissão, é um acto de pura administração. E quando, nós, apresentámos aqui uma solução, foi em termos legislativos e em termos difinitivos.

Posso levantar a questão - e foi essa mesma questão que foi levantada - se nós estamos a atribuir determinadas competências a um funcionário da Administração Central. E, isso reportamos de ir imediatamente para um problema puramente administrativo, mas que me parece que se fôr encarado de uma maneira muito rigorosa, vai acontecer que nós tenhamos cometido imensas ilegalidades e inconstitucionalidades, o que parece que não pode ser encontrado dessa maneira, porque, por exemplo, quando nós consagramos aqui que o Decreto Legislativo Regional Nº 1/82/A e que alterou o Decreto Regional Nº 11/77/A sobre Arrendamento Rural e em que nós dizíamos que o proprietário e o arrendatário são obrigados a reduzir a escrito e são obrigados a ir à Repartição de Finanças apresentar o quadruplicado, para ser autenticado e depois o original fica lá, o duplicado vai para a Câmara Municipal e um é para o arrendatário e outro para o senhorio, automaticamente nós estamos a atribuir uma competência à Repartição de Finanças e isto seria inconstitucional e seria ilegal.

Eu penso que, se a gente vir isto por um prisma excessivamente rigoroso, nós automaticamente ficamos vedados da nossa actuação. E por outro lado, creio que não é e não deve ser interpretando as leis desta maneira, que a gente chegará a lado nenhum, porquanto, nessa altura, a nível dos serviços do Estado, nós não poderemos fazer absolutamente nada, assim como se nós nos lembrármos da legislação que fizemos sobre o Gabinete de Apoio à Reconstrução, diversas atribuições que nós atribuímos à Conservatória do Registo Predial e do Notariado, em especial de Angra do Heroísmo, embora tenha sido para as três ilhas sinistradas, mas em especial para Angra do Heroísmo.

E, portanto, eu creio que isto não deve ser um problema fechado. Por isso mesmo, me parece que a solução que aqui foi encontrada pela Assembleia Regional não era uma solução má - na minha opinião.

No entanto, tenho dúvidas se devia ser suscitada nos termos em que foi suscitada, e se porventura a maioria da Assembleia entende que devemos ir de encontro a essa questão, acho que deveríamos encontrar uma formulação em que não viessemos a consagrar aqui, pela Assembleia Regional, diplomas que são regulamentares. Isto é uma

contradição. Nós temos um órgão legislativo - e eu estou a consagrar por um órgão legislativo a solução dum que é executivo e que hoje pode dizer: - Bom, nós entendemos que deve ser o Conservador do Registo Predial, mas amanhã pode dizer: - Não, a partir de agora, não deve ser o Conservador do Registo Predial, até pela simples razão de que, admitamos que os Conservadores dos Registos Prediais dizem: - Nós não queremos, que isso é uma sobrecarga; e a Administração Central vinha dizer: - Bom, há-de ser pela pessoa que substituí o Conservador do Registo Predial.

E nós daqui a um ano teríamos que alterar o nosso decreto legislativo regional.

Se é assim o entendimento da Assembleia Regional, eu penso que nós deveríamos encontrar uma solução deste tipo e que passo a ler para consideração de todos e que foi necessariamente encontrada aqui bastante à pressa:

"A Presidência das Comissões de Avaliação Fiscal Extraordinária será constituída em cada Concelho, conforme vier a ser estatuída para o território português".

Nessa altura, sem dúvida nenhuma, o Decreto Regulamentar 1/86 diz que é assim, se em Janeiro do ano que vem disser de modo diverso, já está consagrado e já está assumido por esta Assembleia Regional. Não podemos pensar que isto são soluções inexistentes, porque talvez os senhores não acompanhem, porque as vossas vidas não os obrigam.

Nós aprovámos aqui na Assembleia Regional a "Taxa Social Única", um diploma que entrou em vigor no dia 1 de Outubro deste ano, isto é, um diploma que safu, salvo erro, em Maio ou Junho e em Agosto já safa outro diploma alterando bastante o Decreto-Lei sobre "Taxa Social Única". Nós temos agora o problema de interpretar se aqui o que se consagrou na Assembleia Regional para entrar em vigor também no dia 1 de Outubro, agora como é que vão ser as alterações. Portanto, isto levanta-nos diversos problemas e é a razão de, em minha opinião, nós não estarmos aqui a ficar limitados a um determinado diploma, quanto mais neste caso concreto que é um diploma de carácter regulamentar e puramente administrativo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do CDS quer afirmar, perante a Câmara, que efectivamente estava com algumas dúvidas quanto, embora aceitando o princípio, à proposta vinda da Comissão competente desta Assembleia e tendo alguma sensibilidade para questões levantadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, enfim, estava relativamente insatisfeita com algumas dúvidas. A questão que foi aqui

colocada perante a Assembleia neste momento vem, sob o nosso ponto de vista, pôr a questão suficientemente clara e daí nos possibilitar, desde já, anunciar à Câmara que votaremos, o sentido da proposta inicial da Comissão e agora do Partido Socialista com as reformulações, que julgo que poderão desde já ser assumidas, acabadas de apresentar.

Além do mais, sob o nosso ponto de vista, seria de facto de uma grande utilidade que a Assembleia Regional obtivesse um consenso relativamente a esse domínio, porque dado o interesse da matéria em discussão, o arrastar dessas questões, de facto, só prejudica a implementação o mais rápido possível dessa legislação e estamos cientes que uma solução de consenso iria beneficiar sobretudo o objecto desse diploma que é Povo dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito embora não engeite absolutamente nada da responsabilidade que também tenho na proposta alternativa que a Comissão apresentou, me empenhei na sua elaboração juntamente com todos os outros colegas deputados que fazem parte da Comissão, acho perfeitamente pertinente as considerações do Sr. Deputado Borges de Carvalho no que respeita à necessidade dessas formulações salvaguardarem as mudanças regulamentares e desde já queria declarar que votarei a proposta que o Sr. Deputado apresentou.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Era para dizer que, em síntese, o Grupo Parlamentar do PS estará de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho porque, de facto, vem tornar muito mais fácil os dispositivos normativos sobre esta matéria e evitar que sistematicamente se estejam a rever novas disposições.

No entanto, em termos de redacção e eu não sei se aquela que o Sr. Deputado apresentou é uma redacção para chegarmos a um consenso, nós entenderíamos que, na parte final que o Sr. Deputado referiu, a "Presidência das Comissões de Avaliação Fiscal Extraordinária será constituída em cada Concelho de acordo com a legislação em vigor no território português", creio que foi isso, nós acharíamos até melhor redacção se ficasse de acordo com a legislação nacional em vigor sobre a matéria. Uma questão de redacção que nos parece a nós que seria mais satisfatória. Não sei se o Sr. Deputado na proposta encontra abertura para esta alteração.

Presidente: A proposta do Sr. Deputado Borges

de Carvalho, segundo percebo, foi transformada em proposta do Partido Social Democrata e deu entrada na Mesa, finalmente. Se bem que já tenha recolhido apoios de toda a oposição, poderíamos ter uma proposta apresentada por um deputado da maioria e apoiada só pela oposição, mas não é o caso. Parece que já há uma proposta do Partido Socialista que aceitando esta proposta de redacção, propunha um retoque na redacção e vamos lá ver se eu consigo esclarecer. A proposta do PSD diz assim:

"A Presidência das Comissões de Avaliação Fiscal Extraordinária será constituída em cada Concelho, conforme vier a ser estabelecida para o território português".

O Partido Socialista propunha, para esta parte final, o seguinte:

"Conforme vier a ser estabelecida na legislação nacional".

Portanto, abro a discussão sobre esta nova redacção.

(Pausa)

O Partido Social Democrata aceita esta proposta do PS, de forma que podemos dizer que temos uma proposta unânime, que ficaria assim:

"A Presidência das Comissões de Avaliação Fiscal Extraordinária será constituída, em cada Concelho, conforme vier a ser estabelecido na legislação nacional".

Se não há mais intervenções sobre essa matéria, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A redacção foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Se não há declarações de voto, passamos ao segundo ponto da Ordem do Dia, que é a **Proposta de Resolução** apresentada pelo Partido Socialista sobre **"Transmissões Via Satélite das Emissões Nacionais da RTP (Canal 1)"**.

Temos a Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e nos termos regimentais a Comissão faz uma proposta de uma nova redacção.

Pergunto ao Sr. Deputado proponente se quer apresentar esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução que ao abrigo da competência e do direito estatutário decidimos tomar a iniciativa de colocar neste Parlamento,

resulta do nosso claro entendimento, de que a autonomia regional se exerce e desenvolve no quadro da unidade nacional.

Por isso dizemos, sem ambiguidades, que em matéria de televisão, em nosso entender, é do maior interesse a necessidade de se proceder ao apetrechamento adequado e à reorganização da RTP/Açores, fazendo chegar a todas as ilhas o trabalho das redacções e as respectivas emissões (o que significa, como é óbvio, também, a cobertura televisiva de todo o arquipélago), assim como necessário se torna a devida reestruturação em ordem ao reforço da produção e da informação regional, assegurando, simultaneamente o direito de opção dos telespectadores dos Açores, através da possibilidade de recepção, por satélite, da emissão nacional do Canal 1 da RTP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nessa medida, a Proposta de Resolução que apresentamos (cientes das limitações em termos de competência deste Parlamento nesta matéria), aponta tão somente para que a Assembleia Regional dos Açores delibere manifestar-se junto das entidades competentes no âmbito do Governo Regional e do Governo da República no sentido de que, por um lado, seja extensivo aos Açores a transmissão em directo, por satélite, da emissão nacional do Canal 1 da RTP e, por outro lado, adopção de um canal regional.

Conscientes de que este objectivo não pode ser concretizado de imediato, entendemos que entretanto é viável, no imediato, a transmissão na íntegra através do Centro Regional dos Açores, do serviço noticioso nacional e internacional do Canal 1 da RTP, uma vez que este presentemente já é recebido, diariamente, por satélite, no Centro Regional dos Açores da RTP.

Não se compreende o porquê do tratamento que posteriormente, e diariamente, é realizado pelo Centro Regional dos Açores da RTP e que altera a apresentação desse serviço noticioso, a que depois, pomposamente, se lhe dá o nome de: "VIA SATELITE".

Gostaríamos de ouvir uma explicação plausível para este facto. Aliás, um facto que não deixa de ser estranho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No momento, actual, em que, em todo o mundo, a televisão caminha para as emissões internacionais de satélite por recepção directa, há que reconhecer que, pedir para que aos telespectadores dos Açores seja facultado o acesso a dois canais de televisão - o nacional, por via satélite em recepção directa, e um de âmbito regional - não é pedir muito.

Nem sequer é pedir demais!

E pedir, sim, tão somente, que nos forcem mais a este tipo de isolamento a que nos Açores, também, temos estado sujeitos em matéria tão importante como é a televisão.

E exigir, que a taxa da RTP a que querem obrigar os açorianos a pagar, tenha como contrapartida o acesso destes à emissão nacional da RTP, ficando, assim, vinculados às obrigações, mas contemplados nos direitos.

Sucede que os telespectadores residentes no território do Continente (deste mesmo País), o pagamento da taxa da RTP, em valor idêntico ao cobrado nesta Região insular, têm acesso a um maior número de horas de emissão e a dois canais da RTP.

Para obrigações iguais, direitos iguais!

Enquanto assim não for, é injusto exigir-se nos Açores, o pagamento da taxa da RTP igual ao valor cobrado no Continente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa proposta em matéria de televisão é clara, é viável, e não deixa margem para a ambiguidade.

Os postos de trabalho dos profissionais de televisão e outros trabalhadores que prestam serviço no Centro Regional dos Açores - a ser adoptado o preconizado nesta Proposta de Resolução - continuariam assegurados pela existência de um canal regional (e temos funcionários à altura para o levar a bom termo) e pelo apoio necessário de carácter técnico, também, à transmissão da emissão nacional.

A transmissão por satélite da emissão nacional do Canal 1 da RTP tem cobertura legal nos termos do Decreto-Lei nº 283/82, de 22 de Agosto, em que se atribui competência ao Centro Regional dos Açores da RTP, para retransmitir, em directo ou em diferido, **integral** ou parcialmente, programas informativos ou outros, sobre acontecimentos e factos da vida nacional e internacional, elaborados fora dos centros regionais.

Significa que, se neste momento as transmissões via satélite do Canal 1 da RTP se efectuem para os Açores, de forma parcial, (em directo e em diferido), a sua transmissão pode, ao abrigo da Lei, realizar-se de forma integral e em directo.

Os custos financeiros pela utilização do satélite para a transmissão nacional do Canal 1 da RTP, para os Açores, cujo montante se calcula em 152 mil contos anuais, são os custos a que não pode fugir um país constituído por território continental e insular.

Acresce referir que o Decreto-Lei nº 283/82 de 22 de Agosto, estipula que os custos com a programação e a informação proveniente do continente e eventuais custos de transportes

ou **antena** correspondentes, serão suportados pelo orçamento geral da RTP.

Como tal, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, sem qualquer encargo para o orçamento regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por isso a nossa proposta em matéria de televisão é viável e encontra não só a entusiástica aceitação dos açorianos, em geral, como, significativamente, o apoio expresso por escrito de todos os sindicatos existentes nos Açores - como parceiros sociais que são - nos pareceres que enviaram à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais.

Os únicos pareceres desfavoráveis, por escrito, nesta matéria foram emitidos respectivamente pelo Director do Centro Regional dos Açores da RTP, e pelo Coordenador Regional na Comunicação Social, que se encontra na dependência directa da Presidência do Governo Regional dos Açores, curiosamente com argumentos que indicam claramente a pretensão, em matéria de televisão, de manter os Açores e os açorianos numa situação de isolamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O bom senso em geral, e nesta questão em particular, é fundamental para a abertura dos Açores a novos horizontes.

O Parecer da Comissão dos Assuntos Sociais no sentido da aprovação na generalidade desta Proposta de Resolução - sobre a temática da televisão - constitui um passo positivo que desejamos registar.

Mas de nada valerá a aprovação na generalidade desta Proposta de Resolução se a mesma não vier a ser aprovada na especialidade, tal como se encontra, ou em reformulação que respeite o seu espólio.

Aqui, não pode haver lugar à encenação.

Porque o Povo dos Açores é o destinatário desta iniciativa.

O Governo Regional já anunciou (embora em promessas sempre adiadas) a intenção de se proceder à cobertura televisiva integral da Região. E nisso estamos de acordo.

O Governo Regional, o ano passado, anunciou a intenção de vir a ser criado um segundo canal de televisão. Mas não especificou as características que este virá a ter.

E isso nós pretendemos que seja clarificado.

Dizemos que para já deve ser transmitido na íntegra, pelo Centro Regional dos Açores da RTP, o serviço noticioso nacional e internacional emitido pelo Canal 1 da RTP uma vez que este já é aí recebido diariamente por satélite.

Mas dizemos, claramente, que a nossa opção

de fundo nesta matéria, é por um canal regional e o acesso - através do outro - à emissão nacional do Canal 1 da RTP.

Neste momento, a decisão cabe aos Srs. Deputados.

Disse.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Srs. Deputados, depois desta apresentação nos termos regimentais, a Mesa recebe inscrições para pedidos de esclarecimento à apresentação.

(Pausa)

Se não há pedidos de esclarecimento, vamos passar à discussão na generalidade e estão em discussão os dois textos apresentados: o apresentado pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, do Partido Socialista e o apresentado pela Comissão, nos termos regimentais.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Surge este debate em função de uma Proposta de Resolução oriunda da bancada do Partido Socialista na qual se propõe que esta Assembleia manifeste junto das entidades competentes no sentido de ser transmitido na Região, Via Satélite, o Canal 1 da RTP e de ser criado um Canal Regional utilizando equipamento e pessoal do actual CRA da RTP.

Para além desta pretensão visa o proponente também que se recomende que passe a ser transmitido de imediato na íntegra o serviço noticioso nacional e internacional gravado já no CRA da RTP após recepção por satélite.

Esta proposta de resolução deu entrada em 29 de Janeiro de 1986 e foi alvo de uma tramitação que, se por um lado foi demorada, por outro lado revestiu-se do maior interesse dado que motivou algum debate e eventualmente alguma clarificação das questões propostas e das que lhes são subjacentes.

Analisando a proposta do Partido Socialista desde logo se depara com uma primeira pretensão que é a dos açorianos passarem a dispôr de 2 canais da RTP. Sem nos pronunciarmos, de momento, quais devem ser esses dois canais a pretensão é, obviamente, justa. Há no entanto uma outra questão que, sendo embora omitida no corpo da proposta em causa, não pode deixar de ser considerada que é o facto de haver ainda muitos habitantes destas ilhas que não têm acesso a nenhum canal por ainda existirem vastas zonas escuras.

Não se pode deixar de criticar, veementemente, todas as entidades de uma forma ou de outra envolvidas, com poder de decisão, no processo

da cobertura televisiva, pois datam de há muito tempo as promessas que tal seria rapidamente concluído.

No entanto os trabalhos ainda prosseguem com um atraso contabilizável em anos!

De qualquer modo essa questão - que é a cobertura integral - tem que ser uma prioridade a encarar como muitíssimo urgente.

Realizada essa dever-se-á, também com urgência, tornar operacionais dois canais da RTP como acontece no Continente.

A partir deste ponto há que ponderar quais devem ser esses canais, qual os seus objectivos e qual o seu âmbito de produção.

Sendo esta uma Região com especificidades tais que motivaram, em função da realidade objectiva e das aspirações dos seus habitantes, a criação do sistema Constitucional da Autonomia tem que se aceitar, desde logo, que essas mesmas especificidades impõem a existência de um Canal Regional da RTP capacitado para tratar as questões regionais, promover as manifestações culturais, contribuir para a unidade regional e para um mais amplo, diversificado e pluralista conhecimento das questões que nos são próprias.

Sendo, por outro lado, esta uma Região Autónoma que faz parte de um Estado democrático e que é habitada por cidadãos que são, por direito próprio, membros de uma Nação mais vasta, é perfeitamente natural, defensável e até desejável que possam esses cidadãos ter acesso, também, a um Canal Nacional da RTP.

Posta a questão deste modo há que concluir ser necessária, logo que possível, a existência de dois canais da RTP, um regional, outro nacional.

Não nos parece ser crucial, procurar-se definir desde já qual deva ser o canal nacional a transmitir e isto porque se levantarão, com esta questão, complexos problemas de horários e tempos de emissão, de programação e conteúdo das transmissões que carecem de ser rigorosamente estudados.

Após o que fica dito há que concluir estar a Organização Regional dos Açores do PCP de acordo com a existência de dois canais da RTP nos Açores, sendo um regional e outro nacional, logo que a cobertura televisiva integral seja assunto resolvido, o que tem que ser exigido com toda a firmeza.

Não estamos contudo de acordo que numa Resolução do tipo da que nos está a ocupar se defina desde já que o canal nacional seja o Canal 1 da RTP, pois que devendo ser um dos dois canais da RTP, haverá que estudar bem qual é o que oferece melhores conveniências, face ao papel decisivo que terá que caber ao Canal Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Assente a ideia precedente gostaria de salientar que damos o nosso apoio ao fundamental do conteúdo da proposta do PS - 2 canais sendo um nacional - mas não podemos concordar com a redacção do ponto 1, pois nela avança-se de forma não fundamentada para opções que necessitam de estudo e ponderação aturados.

Quanto ao ponto 2 da proposta, não vemos qualquer razão para que o actual telejornal recebido integralmente via satélite não seja transmitido na sua totalidade.

Entretanto a Comissão dos Assuntos Sociais produziu sobre esta proposta um relatório que merece algum comentário, quer no que toca a aspectos da fundamentação apresentada, quer no que toca à redacção do ponto 3 da proposta de resolução sugerida como alternativa.

Assim há que dizer que havendo no futuro 2 canais da RTP e sendo um regional e sendo outro nacional esta será a forma mais global e rigorosa de reconhecer as especificidades regionais e de valorizar, também, o espaço mais largo do qual fazemos parte, isto é, o nosso espaço nacional.

Esta solução em nada fere o espírito do Decreto-Lei nº 283/82, antes o completa.

Acresce ainda que o facto de estar em desenvolvimento uma tendência, em Televisão, para emissões internacionais de satélite e para o incremento de televisões regionais e locais não pode servir, nem de perto nem de longe, de fundamento a qualquer ideia que possa haver no sentido de o futuro novo Canal a transmitir nos Açores, não ser da RTP e não ter âmbito nacional.

As duas observações anteriores motivam a nossa discordância em relação ao ponto 3 da proposta de resolução, sugerida em alternativa, que, a nosso ver, deve dizer, claramente, dever-se estudar a hipótese da existência de um segundo canal da RTP e de âmbito nacional.

Os outros dois pontos da proposta da Comissão merecem o nosso apoio.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E com natural satisfação que a Representação Parlamentar do CDS acolhe a proposta do PS no sentido que seja extensivo à Região Autónoma dos Açores a emissão, em directo, via satélite, da emissão nacional da RTP (Canal 1) e a adopção de um canal regional de produção e informação.

Na verdade, a opinião pública açoriana, de algum tempo a esta parte, vem exigindo aquela solução, constituindo tal pretensão uma crescente consciencialização de que se trata de um direito e garantia.

Aliás, esta perspectiva culturalmente significativa de uma irreversível vontade de progresso e de acesso a meios cada vez mais vastos, insere-se numa visão moderna e progressiva da autonomia regional.

Não podemos limitar culturalmente o nosso povo, porque isso sim seria uma inaceitável violação das suas características culturais e uma grave limitação aos fundamentos da Autonomia Regional.

Não restam dúvidas que os centros regionais da RTP possuem estruturas de decisão próprias com os poderes para definir critérios de programação em matéria de interesse e âmbitos regionais.

Porém, querer alargar com exclusividade de tal incumbência para matéria de interesse e âmbito nacional e até internacional traduz manifesto exagero e prejudica os princípios e orientações gerais que deveriam vigorar para toda a empresa, com cobertura nacional.

O princípio defendido por alguns para tentar justificar e perpetuar a limitação cultural exercida pelo Centro Regional dos Açores da RTP, através da selecção que nos impõe nos aspectos políticos, sociais, recreativos, desportivos e outros de âmbito nacional, é, no mínimo, ingénuo.

"Enquanto houver açorianos sem televisão não se deve pensar em dar mais aos que já a têm". E bonito, é muito bonito, dizê-lo mas, melhor seria averiguar quais os verdadeiros responsáveis por este estado de coisas.

Qual tem sido a atitude do Governo Regional em relação a este problema?
Quem tem apregoaado falsas promessas neste domínio?

Mas melhor, seria analisar a política governamental em várias áreas da actividade e confrontá-las com aquele belo princípio?

Por exemplo:

Nessa perspectiva enquanto houver açorianos sem telefone não se deve pensar em dar mais facilidades de comunicações aos que já as têm (ligações directas para as Bermudas ou Austrália enquanto nos Açores nem conseguimos falar de uma freguesia para outra).

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Muito bem!

O Orador: Ou

Enquanto houver Açorianos sem acesso a um porto de ilha não se deve pensar em dar mais aos que já o tenham.

(Quer seja porto quer seja aeroporto).

Estes exemplos poderiam estender-se ao domínio da electricidade em comparação com o projecto Geotérmico e ao do próprio desenvolvimento regional que assenta ainda em bases fortemente assimétricas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De nada valerá esta Assembleia escudar-se

em falsos argumentos tentando adiar por mais algum tempo uma legítima e saudável aspiração do povo Açoriano que mais cedo ou mais tarde irá vigorar.

E que, apesar de tudo, algumas pequenas auscultações já feitas a figuras de relevo da comunidade açoriana nos meios culturais e políticos, incluindo Presidentes de Câmaras, deram indicações inequívocas.

Pela nossa parte, porque a causa é justa e legítima, faremos o que estiver ao nosso alcance para viabilizarmos esta aspiração do povo dos Açores.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do CDS e PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta que agora aqui nos ocupa, acaba por não visar aquilo que se contém no seu programa, como não visa também aquilo que aqui persistiu em reafirmar o seu proponente.

Afinal de contas, na proposta diz-se que com ela se visa fazer chegar a todas as ilhas o trabalho das redacções e respectivas emissões, que se pretende reforçar a produção e informação regional, mas afinal de contas a única coisa que se acaba pretendendo - por aquilo que do texto se pode ler - é tornar extensivo à Região Autónoma o acesso a um canal da televisão. Portanto, é tão somente isto, aquilo que se pretende com aquele texto da Resolução. Tudo aquilo que no preâmbulo se possa dizer, não poderá deixar de ser senão - utilizando as palavras do proponente - "uma encenação".

Além do mais pretende-se e propõe-se o que afinal de contas sabe-se que não é possível, porque sabemos que neste momento o equipamento de que dispõe a Radiotelevisão nos Açores, não permite a emissão simultânea em dois canais colocando à disposição das pessoas a utilização de um ou de outro canal...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Porquê?

O Orador: ...e tanto assim é que afinal de contas se diz que se não for possível já, se irá para a solução de apenas receber o serviço de Telejornal.

Ora bem, julgo que é importante que se diga, quando se discute o problema da televisão, que o problema da televisão é apenas um, do que é o grande mar de problemas que é a Comunicação Social no conjunto do País e também na Região. Para além do mais, o problema da televisão regional não se resume, nem de perto nem de longe, à existência de um único canal, nem nos problemas existentes num único canal que se podem resumir

à falta de serviço noticioso que nós possamos ouvir na voz dum locutor que no Continente o teu para uma determinada população.

Fala-se imenso de autonomia e de liberdade. O Decreto que acabou criando o Centro Regional dos Açores da RTP afinal de contas baseava-se nesses mesmos princípios e julgamos que é a esta Assembleia Regional, como entidade que, primeiro do que ninguém, cabe defender a Autonomia. Devemos com as nossas atitudes e com aquilo que aqui aprovamos, aliás trata-se, como já aqui também foi dito, da aprovação de um documento cuja eficácia é extremamente duvidosa e quando se o propõe já se tem a consciência disso, nós entendemos que a Assembleia Regional quando tomar uma determinada posição em matérias desta natureza, deve ter consciência de que é o primeiro Orgão desta Região Autónoma e como tal as deve tomar tendo em conta o respeito que deve merecer a Autonomia e o Povo da Região Autónoma dos Açores.

Povo esse e Autonomia essa que tem características especiais e é sabido que uma das razões que fundamenta a Autonomia dos Açores é exactamente a diferença e as características culturais do povo que realmente somos.

O problema que agora aqui discutimos, nem sequer se coloca numa questão de custos, coloca-se sobretudo numa questão de emprego do dinheiro que se vier efectivamente a gastar, porque pode justificar-se que se gaste dinheiro e muito, é na forma e naquilo que devemos efectivamente gastá-lo. E aqui conduzir-nos-ia, talvez, ao problema de saber se com o dinheiro que temos, essa aplicação se deveria fazer a favor de dar televisão àqueles que ainda a não têm ou se em contrapartida, devemos aumentar as alternativas àqueles que já têm alguma coisa em condições, que podem não ser boas, mas se não são boas não vão certamente melhorar única e exclusivamente pelo facto de para aqui se transferir um serviço noticioso nacional, nem mesmo todo um canal da Televisão Nacional. Se aqui sentimos falta duma televisão com mais qualidade, será porventura por conta da má qualidade daquilo que o actual Centro produz e muito menos por desejo de termos mais uma alternativa. Também perguntaria - se aqui se tem dito que seria razoável que tivessemos dois canais e nós aceitamos que seria igualmente razoável que tivessemos dois canais quando isso fôr adequado, quando fôr próprio - porque, não dois canais regionais? Na existência de dois canais porque necessariamente um terá de ser um canal nacional? Não vemos que assim tenha de ser, porque afinal de contas pderá haver uma programação regional e já neste momento isso acontece e se não acontece mais será porque não há capacidade para fazer melhor, poderíamos

entendê-lo assim, porque já neste momento no actual canal da televisão regional se incluem programas que são considerados de interesse que são dados nos dois canais nacionais. Aliás, o simples transporte, para aqui, de um dos canais da RTP, faria com que apenas pudessemos ver esse mesmo canal e impediria que víssemos alguma coisa do outro canal. Parece-nos que uma alternativa de aqui ter dois canais talvez devesse prioritariamente contemplar a existência de dois canais, que seriam ambos regionais, utilizando tudo aquilo que se considerasse que era razoável, e que devia ser aqui exibido, daquilo que passa nos dois canais nacionais.

E assim que nós entendemos que deve ser um Centro Regional, com autonomia, tal qual como ele neste momento existe através do diploma que o criou.

Já hoje aqui se fez uma reflexão e gostaria de ampliá-la um pouco mais sobre o que serão talvez os verdadeiros problemas da televisão regional: são os problemas de acontecimentos que deviam ser cobertos e que não são, são os problemas de acontecimentos que são cobertos com extensão a mais do que aquela que deviam ser, serão talvez problemas de qualidade daquilo que, realmente, nos é apresentado, são talvez os problemas inerentes a uma capacidade que se exige, a uma isenção que era inteiramente de existir, a um trabalho persistente, a uma televisão voltada para os nossos problemas, voltada para as nossas necessidades, voltada para a Região que somos e para os interesses da população que aqui habita. Já hoje aqui o Sr. Deputado Manuel Valadão chamou a atenção para diversos pontos que, um órgão de comunicação público, com os quais se devia ocupar, tratando aqui as questões agrícolas, as questões da CEE. Portanto, no final de contas, os problemas na nossa televisão não são devidos à falta de um canal nacional, são a falta de uma melhor programação, de uma melhor qualidade na televisão regional.

Além do mais, tem de se ter em conta que a simples emissão aqui, de um dos canais nacionais, criaria problemas de variadíssima ordem. Começaria logo por ser os problemas de horários, horários desde os filmes, horários dos próprios noticiários e assuntos de outra natureza que uma transmissão directa naturalmente acarretaria. Quando se faz uma grelha de um programa de televisão ou de rádio, naturalmente que se tem em conta as horas a que esses mesmos programas vão ser emitidos, tendo em conta os hábitos da população, tendo-se também em conta as características dessa mesma população.

Para além do mais é sabido que nem todas as matérias, que são incluídas no noticiário

nacional, porque vão dirigidas para um determinado público, vão necessariamente interessar o público da Região. E exactamente por isso que nem todos os noticiários da RDP são retransmitidos pela RDP/Regional, exactamente porque nem todos os temas nele tratados podem interessar a Região e até nalguns casos determinado tratamento de certos assuntos, a nível nacional, transmitidos aqui tal qual como lá são transmitidos poderia até colocar e criar confusões sobre acontecimentos que não são regionais, que são nacionais e que não terão, efectivamente, a ver com a Região Autónoma. Também não vemos onde estará o inconveniente de que o noticiário que neste momento é gravado no Centro Regional dos Açores da RTP, seja transmitido com outro locutor ou com outra voz, porque achamos que é perfeitamente possível que na Região Autónoma dos Açores, e dentro dos seus locutores e jornalistas, possa existir gente capaz de fazer um tratamento jornalisticamente adequado a uma gravação e às imagens de uma emissão nacional de um noticiário televisivo.

Julgamos que aqui não tem que misturar o problema da taxa. O problema da taxa é um assunto de outra natureza. Poderá dizer-se que se apenas temos aqui metade das opções em termos de canal televisivo, deveríamos ter uma taxa também especial. Muito bem! É um problema que poderá ser tratado nessa perspectiva e também, como dissemos, não afirmámos que somos contra a existência de dois canais, o que entendemos é que não devemos tomar a posição de que a existência de um segundo canal se deva fazer nos termos em que, efectivamente, a proposta pretende apontar.

Se é verdade que não queremos limitar culturalmente a nossa população, também entendemos que, nalguns casos, através da utilização de dinheiros públicos, temos o dever de evitar, em a agredir culturalmente.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt deseja usar da palavra para uma primeira intervenção ou...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu gostaria muito rapidamente de pedir esclarecimentos e prestar um esclarecimento...

Presidente: A interpretação da Mesa é esta: é que se, o Sr. Deputado, pretende usar da palavra para um pedido de esclarecimento tem que ser sucinto e claro no seu pedido de esclarecimento. Se pretende dar um esclarecimento tem cinco minutos para usar da palavra sobre o esclarecimento que vai dar, porque eu tenho que controlar o tempo.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Preten-

do, Sr. Presidente, usar da palavra para prestar um esclarecimento e solicitar alguns pedidos de esclarecimento, dois mais concretamente.

O meu esclarecimento é, que, de facto, não comungo da desconsideração que o Sr. Deputado Renato Moura, do PSD, manifestou perante a capacidade e a competência dos trabalhadores do Centro Regional dos Açores da RTP. Nós temos, felizmente, no Centro Regional dos Açores da RTP, profissionais competentes, tem sido provado por variadíssimas vezes e se mais não fazem é porque lhes falta, aí sim, o equipamento necessário e adequado para poderem pôr em prática os seus conhecimentos e o seu esforço. Neste momento, por exemplo, a delegação da Horta, tanto quanto eu sei pelo menos ainda ontem, tinha avariado o equipamento da montagem e encontra-se impedida de fazer uma correcta cobertura dos trabalhos deste Parlamento. Portanto, não manifesto essa desconsideração.

Em relação aos pedidos de esclarecimento, queria pedir ao Sr. Deputado Renato Moura que me esclarecesse: qual é a sua opinião, relativamente a uma passagem do relatório da Comissão dos Assuntos Sociais que, como o Sr. Deputado sabe, é constituída maioritariamente por deputados do seu Partido e daí que nada do que possa aparecer, possa contrariar as suas opiniões, precisamente no ponto 16 quando diz: "acresce também que em todo o Mundo a televisão caminha para as emissões internacionais de satélite por recepção directa. Assiste-se por outro lado a um aumento enorme das televisões regionais e locais com emissões próprias". O Sr. Deputado fez a defesa acérrima da Região fechada, favorável, aos outros canais mas cá dentro - só nós e nada mais! Qual é o seu comentário relativamente a esta passagem do relatório da Comissão dos Assuntos Sociais?

O segundo pedido de esclarecimento é este e também muito simples: O Sr. Deputado acha que é justo, e como tal está de acordo que nos Açores, os açorianos tenham que pagar a taxa da RTP em valor idêntico aos que são pagos no Continente, quando no Continente têm um maior número de emissões de televisão, acesso a dois canais: o 1 em todo o território e o outro, que é o 2, só em parte desse território. Portanto, quando determinados telespectadores têm acesso a um maior número de horas de emissão, a um maior número de emissões da RTP, acha que é justo nos Açores os açorianos tenham que pagar a mesma taxa para essa RTP quando têm muito menor número de horas de emissão e acesso, exclusivamente àquilo que o Centro Regional dos Açores pretende produzir?

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura, há outros Srs. Deputados inscritos para pedirem

esclarecimentos. Eu gostaria de saber se o Sr. Deputado prefere que peçam primeiro todos os esclarecimentos...

Deputado Renato Moura (PSD): Prefiro responder no fim.

Presidente: ...é preferível talvez, até para poupar tempo.

Então tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para pedidos de esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Renato Moura:

Eu vou ser muito breve, no pedido de esclarecimento, mas não posso deixar de registar que ouvi com atenção, mas também com espanto e perplexidade algumas passagens da intervenção do Sr. Deputado Renato Moura. Esse espanto e essa perplexidade motivam-me dois ou três pedidos de esclarecimento breves.

O Sr. Deputado Renato Moura, se bem percebi, referiu que uma das objecções que punha era que o seu Partido porá à transmissão daquilo que já hoje é recebido em Ponta Delgada, no Centro Regional dos Açores da RTP, via satélite, à transmissão integral desse noticiário do canal 1, é de que nem todos os temas poderão, eventualmente, interessar à Região.

Eu sinto-me na necessidade imperiosa de solicitar ao Sr. Deputado que esclareça este seu conceito, porque todos sabemos que esses temas são nacionais e são internacionais e esclareça o que é que o Sr. Deputado entende destas matérias nacionais e dessas outras internacionais? Quais são os critérios que, eventualmente, devem presidir a essa selecção, se foi isto que o Sr. Deputado disse? Eu considero este ponto muito importante e agradecia-lhe uma resposta objectiva.

Ainda sobre esta questão, gostava de lembrar, também, que a Comissão dos Assuntos Sociais, no ponto 1 da sua proposta alternativa, recomenda também que essa transmissão seja feita integralmente e gostaria que o Sr. Deputado me explicasse também esta posição face à posição da Comissão, uma vez que ela é maioritariamente constituída por deputados do seu Partido.

Uma outra questão também que reputo extremamente importante, significativa e de grande importância política, na intervenção do Sr. Deputado é a declaração formal, se bem percebi, de que, quando for possível dois canais, até aqui estamos de acordo, mas depois acrescentava uma outra passagem que, com a qual, não posso concordar de forma nenhuma que é: **porque não dois canais regionais!**

A pergunta que dirigia ao Sr. Deputado é esta: entende o Sr. Deputado Renato Moura que a autonomia regional e constitucional, correria algum perigo se os cidadãos destas ilhas dos

Açores, a par de poderem ter um canal de televisão regional que nunca fosse colocado em segundo plano, tal qual referi na minha intervenção, a par desse canal pudessem também ter acesso a um canal nacional da RTP, acha que a autonomia corria perigo, Sr. Deputado?

Eram estas as questões que eu queria deixar.

Muito obrigado.

Persidente: Para pedidos de esclarecimento, também tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Renato Moura, Srs. Membros do Governo:

Eram, naturalmente, pedidos de esclarecimento sem especiais considerandos, mas o primeiro desses pedidos de esclarecimento não dispensa a concordância com a observação já feita pelo Sr. Deputado Renato Moura e de que é, pelos vistos, unanimemente reconhecida a consciência de que o Centro Regional dos Açores da RTP presta um péssimo serviço à Região Autónoma dos Açores actualmente, quer do ponto de vista da sua produção informativa ou outra, quer do ponto de vista da sua programação, nomeadamente quanto à escolha que exerce dos programas nacionais, que de resto são do conhecimento de todos os que lêem os jornais do Continente. basta ver qual é o programa da RTP, Canal 1 ou Canal 2, e ajuizar do critério de escolha.

Partindo dessa ideia e partindo naturalmente da ideia de que a RTP dos Açores presta um péssimo serviço à Região, no qual estão de acordo o Partido Socialista e o Partido Social Democrata e creio que o Partido Comunista, que acaba agora de confirmar, portanto, partindo da ideia de que a RTP presta um péssimo serviço à Região Autónoma dos Açores e de que a produção regional é de má qualidade, como disse o Sr. Deputado Renato Moura, eu não entendi como, mesmo que a prazo, o Sr. Deputado saltou por cima da ideia de associar a um canal regional um canal nacional, para a ideia de ter dois canais regionais. E caso para perguntar - e este é um pedido de esclarecimento - se o Sr. Deputado Renato Moura já não acha que nos fazem suficientemente mal em matéria de televisão? Pelo menos teríamos a hipótese de, com a existência de um canal nacional, obrigar a RTP/Açores, e creio que isto seria a virtude de tudo isto, independentemente dos meios técnicos ou de outras carências que nos levam a pensar que essa hipótese deve ser mais tarde desenvolvida, tudo isto nos leva a pensar que a própria existência de um regime concorrencial entre um canal nacional e um canal regional, levaria certamente ao aperfeiçoamento quantitativo e qualitativo da produção regional de televisão nos Açores. Daí, a nossa ideia de que a termos dois canais, um deverá represen-

tar, no fundo, uma ideia nacional da televisão. Não será que o Sr. Deputado arreigado, como naturalmente se encontra, a uma defesa sincera dos princípios autonómicos, não levará isso tanto a peito que confundirá essa sua defesa com uma abnegada aversão à abertura ao exterior da Região em qualquer dos seus aspectos? Tudo o que vem de fora é um mal terrível, que nos põe em causa a nossa idiossincracia, que nos põe em causa o tão desejado, apaziguado e conveniente ruralismo: que tanto beneficia a estabilidade do nosso poder político.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Que horror!

O Orador: O segundo pedido de esclarecimento sobre esta matéria é o seguinte: inclusivé em relação à questão do denominado "via satélite" que já não se encaixa, de resto, muito bem com a própria introdução dos jornalistas que o fazem, porque dizem: "vamos passar a transmitir as imagens que nos chegaram via satélite do telejornal de Lisboa", enfim, dumã confusão que, de resto, nós compreendemos todos entre a própria designação do serviço e a sua natureza. Em relação ao facto, de se fazer essa transmissão na íntegra, porque não se trata da transmissão directa, creio que a própria missão de um segundo canal nacional não está inerente a essa transmissão a possibilidade dele ser feito directamente, pode apenas ser feito a transmissão na íntegra de um canal nacional dentro de algum tempo...

(Vozes inaudíveis dos Srs. Deputados)

O Orador: ...enlatado! Porque não! Há pessoas que escolheram essa alternativa em outras ilhas para se desobrigarem daquilo que o Governo não cumpriu em matéria de cobertura televisiva. Em todo o caso, aquilo que se passa, em relação ao via satélite e gostaria que o Sr. Deputado Renato Moura reflectisse sobre isso com a maior bonomia, é o seguinte: o Sr. que é, de resto, um feroz consumidor de semanários continentais...

Deputado Renato Moura (PSD): E mentira!

O Orador: ...Sr. Deputado, na Região Autónoma dos Açores - bem, pelo menos lê-os na Assembleia - o número de consumidores de semanários continentais é, segundo números publicados, superior ao número de leitores de cada um dos jornais diários. Isto significa que o consumidor açoriano, de semanários continentais, compra, a preço de ouro, semanários que têm notícias desde o Minho até à Ilha do Farol e que, para consumir esse órgão de comunicação social, no qual se delicia muito mais do que, naturalmente, com a televisão, ele não necessitou, nem necessita, nem quer, nem deseja, porque ele é que deseja fazer essa escolha que uma série de jornalistas competentes seleccione os seus critérios e o seu gosto para consumir um semanário ou uma publicação informativa, não necessitou de nenhuma

benévola censura prévia para delimitar o que deve ser consumido ou não pelos açorianos e de resto, no que diz respeito a uma transmissão dum serviço daquela natureza, não há qualquer estudo a fazer. Não há, Sr. Deputado! E pô-lo no ar, é evitar que nós tenhamos que ouvir o resto daquilo que disse o locutor no Continente e aquilo que diz o locutor nos Açores, é no fundo poupar briosos profissionais da comunicação social ao ridículo de se desprenderem da sua actividade profissional de jornalistas e abarcarem apenas a actividade de locutores, o que é extremamente deprimente para os profissionais da televisão nos Açores.

Portanto, a pergunta é esta, Sr. Deputado: Porquê um órgão da comunicação social, em função de um serviço que é produzido por outro, arvora-se no autor e no intérprete de um critério e de uma selectividade que apenas incumbe àqueles que ouvem os órgãos da comunicação social? Ou julga o Sr. Deputado também que eu não teria o direito de pedir que houvesse outro organismo dentro da RTP que me truncasse notícias de procissões, de inaugurações de máquinas de costura e de outras coisas do género, que me evitassem ter que suportar um serviço noticioso, na expectativa da última ou penúltima notícia ser do agrado geral ou ser do meu interesse. Essa actividade selectiva pertence, naturalmente, àqueles que consomem a comunicação social e, a assim não ser, nós somos levados a pensar que nesse caso em relação a esse serviço informativo não está em causa seguir um critério jornalístico ou poderá ter-se, em alguns lugares, a expectativa de poder não estar em causa esse critério, mas sim servir outros objectivos, o que, de resto, já se passou algumas vezes.

Muito obrigado.

(Aplauso e vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, para pedidos de esclarecimento.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da brilhante - que eu considero - intervenção de fundo do Sr. Deputado Carlos César, enfim, é muito difícil voltar...

Presidente: Isso é um raspanete à Mesa.

(Risos da Câmara)

O Orador: É uma congratulação para com a interpretação da Mesa. Seria mau se não tivéssemos oportunidade de ouvir, enfim, a intervenção.

Seja como for, e depois já do longo pedido de esclarecimentos resta-me, segundo creio, apenas dois e que seriam os seguintes:

Em primeiro lugar, da intervenção do Sr.

Deputado Renato Moura, ficou de facto no ar o relacionamento que continua a ser feito, de forma que eu considero uma condicionante muito forte entre a lamentável situação de falta de cobertura televisiva nalgumas ilhas e zonas da Região e o projecto que está aqui em discussão. E que, de facto, o Sr. Deputado referiu a carência de meios financeiros e pôs mesmo um paralelo para levar à conclusão que não se justifica a utilização de quaisquer meios financeiros na ampliação de quaisquer privilégios de ordem televisiva sem que esteja resolvido a grave questão que a todos preocupa da célebre cobertura televisiva.

Eu queria perguntar, ao Sr. Deputado, se efectivamente alguma vez foi colocado nesta Câmara por parte do Governo, como fundamentos para a não concretização do projecto de cobertura global da Região, em matéria televisiva, a carência de meios financeiros para tal? E isto por uma razão muito simples, é que esse projecto está contemplado nos Planos regionais aprovados por esta Assembleia há já vários anos. No nosso entendimento é que as razões serão de toda a ordem menos falta de meios financeiros para tal. Pelo menos esta Câmara nunca foi confrontada com este problema, porque, estou ciente, se fosse falta de dinheiro esta Câmara num Orçamento de 40 ou 50 milhões de contos havia de encontrar a solução para colmatar esse grave problema.

A segunda questão é que, da intervenção do Sr. Deputado, pareceu claro que inclusivamente nem o ponto 1, contemplado na proposta da Comissão dos Assuntos Sociais, tinha acolhimento por parte da bancada do PSD. Portanto, pergunto se, efectivamente, a sua intenção era deixar claro a esta Assembleia que nem o ponto 1 da proposta da Comissão dos Assuntos Sociais teria acolhimento?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura, para responder aos pedidos de esclarecimento que foram feitos.

Deputado Renato Moura (PSD). Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O conjunto de pedidos de esclarecimento é grande, sei que me posso esquecer de algum, mas gostaria de responder a todos e portanto pedia a todos os Srs. Deputados que os formularam, na eventualidade de me esquecer de algum, que fizessem o favor de os referir.

Gostaria de afirmar que aqui não fiz afirmações, como pretendeu insinuar o Sr. Deputado do Partido Socialista, que desconsiderassem os trabalhadores da Radiotelevisão Portuguesa nos Açores. Todavia, houve quem, efectivamente, o fez e gostaria de dizer que quem o fez, foram os Srs. Deputados que acabaram de intervir dizendo que o trabalho que era feito por jornalistas

que na Região produzem o "Via Satélite" é um trabalho ridículo. Portanto, Sr. Deputado Carlos César, quem fez a afirmação de que os jornalistas que fazem o "Via Satélite" fazem um mau trabalho foi o Sr. Deputado. Portanto, é preciso que se tenha consciência de quem faz, efectivamente, as afirmações.

Não fui eu que disse isso, foi o Sr. Deputado que o disse. O que eu disse e reafirmo, sim, é que a televisão que é produzida nos Açores, no seu conjunto, não é efectivamente uma televisão de qualidade e já agora aproveitaria para lhe dizer mais: a televisão que é feita no Continente é também uma televisão de muito má qualidade e má qualidade por má qualidade também não estou a ver que se ganhe grande coisa, como já antes referi, com a importação da má qualidade que também por lá se faz. Bastará que alguém tenha oportunidade de ver, o que não será difícil, alguma coisa do que é feito, em televisão, por esse Mundo fora, para se aperceber que assim é, efectivamente.

Também é verdade que nem tudo o que sai menos bem feito é por uma questão de falta de equipamento. Certamente que talvez não seja por falta de equipamento que por vezes acontecem coisas que vemos, como atrasos na emissão dos programas, como interrupções por variadíssimas razões, não creio que essas tenham a ver com questões de equipamento, têm a ver com questões de falta de aperfeiçoamento do funcionamento da televisão regional que nós defendemos e entendemos que deve ser, efectivamente, feito. O que eu entendo é que não se recolherão quaisquer vantagens na transmissão em directo do noticiário do Canal 1 da televisão e quando se diz que, efectivamente, o serviço fica com uma má qualidade, pois, como já antes referi, quem o faz ao nível da Região não o faz com a devida capacidade.

Pergunta-me o Sr. Deputado do PCP se a autonomia corria perigo com o facto de aqui se introduzir o noticiário do Canal 1 ou talvez toda a programação do Canal 1 da RTP.

Eu não disse que, efectivamente, a autonomia corria perigo, mas já agora aproveitaria para fazer uma pergunta: o Sr. Deputado acha que a existência de dois canais regionais poria em causa a unidade nacional?

Não defendi que esta Região devesse ficar fechada seja a que televisão for. Já aqui alguns Srs. Deputados disseram que a evolução da televisão permitira o acesso a outros canais de televisão não só nacionais mas, porventura, também estrangeiros. É uma questão técnica, sobre a qual julgo que há algumas dúvidas, mas essa será uma questão que o tempo permitirá que se aclare e não me pronunciará sobre ela porque, para tanto, não me sinto abalizado, mas nós

não nos preocupamos absolutamente nada com isso, porque cada pessoa poderá instalar na sua casa o equipamento, que muito bem entender, para captar as emissões de televisão que entender, simplesmente a pessoa fará, ela própria, o seu investimento. O que nós entendemos que tem, é de haver critérios para a utilização dos fundos públicos relativamente àquilo que é preciso investir para trazer às pessoas, através dum investimento público, um determinado serviço. Se as pessoas vão conseguir captar televisão, pelos seus próprios meios essa é outra questão, é um problema que depende das pessoas e relativamente ao qual nós não temos nada que ver.

Aliás, gostaria também de referir - porque o Sr. Deputado Carlos César entende que estamos fechados a esta questão; não estamos, efectivamente, fechados - que o serviço que é prestado pela televisão que poderíamos fornecer às pessoas por essa via, não nos parece que venha, realmente, acrescentar nada, Sr. Deputado. Não sou eu que entendo que não devem até haver televisões privadas. Eu, pela parte que me toca - o Sr. Deputado até se quisesse ou o seu Partido poderiam, eventualmente, ser abertos à televisão privada, poderíamos ter muitas televisões, criando imensas possibilidades das pessoas terem, nos Açores, imensos canais - essa possibilidade se for negada por alguém, certamente que não vai ser por mim individualmente. Como disse, tudo tem a ver com a questão do investimento e com o gasto dos dinheiros públicos na prestação de um determinado serviço.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Carlos César que o que existe é desacordo entre o Sr. Deputado e o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt porque, enquanto que o Sr. Deputado Carlos César diz que talvez não precisasse ser directo e o que consta da proposta subscrita pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt é a emissão em directo. Portanto, não estarão convenientemente acertadas as posições dos Srs. Deputados, o que é perfeitissimamente razoável e até serve para explicar que em democracia assim é que é razoável, e era também perfeitissimamente razoável se nós não estivessemos de acordo maioritariamente com os Deputados do Partido Social Democrata, que estiveram na Comissão dos Assuntos Sociais, não era nada do outro Mundo, nem sequer era a primeira vez que aqui se tomasse, depois em Plenário, uma posição diferente daquela que foi tomada pelos Deputados que representaram os respectivos Partidos nas Comissões. O trabalho que foi desenvolvido por esses Deputados é um trabalho, que gostaria aqui de afirmar, de qualidade e é um trabalho que através de toda a fundamentação que no parecer se dá, leva, efectivamente, em nossa opinião, à conclusão - porque contém

elementos suficientes para que nós entendamos daí retirar a conclusão - de que realmente a proposta de resolução não tem razão de ser e como tal não deve ser aprovada.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Qual? A da Comissão?

O Orador: Referiu o Sr. Deputado do CDS uma questão de falta de meios financeiros. Nós entendemos que quem devia ter feito a cobertura integral, e há muito, de toda a Região Autónoma dos Açores era, efectivamente a Radiotelevisão Portuguesa. A Radiotelevisão Portuguesa não o fez neste momento e quando se concluiu que quem tinha obrigação de o fazer e não fez, foi a Região, através de uma proposta aqui presente pelo Governo Regional dos Açores e aprovada por esta Assembleia, que no Plano se consagraram verbas destinadas à realização do investimento que levasse à cobertura integral da Região pela televisão. Portanto, o problema não tem sido de meios financeiros, não foi de meios financeiros nesta última fase e é exactamente por isso que os projectos estão efectivamente a avançar, as torres estão a ser montadas, o equipamento está a ser adquirido, agora as coisas correm os seus trâmites normais. Até determinada altura houve, realmente, uma responsabilidade que não é da Região mas é sim da entidade que devia aqui dar a cobertura da televisão, cobertura essa que devia dar, porque tem obrigação nacional e recebe as taxas. Também aqui me foi feita uma pergunta, que já não me lembro bem por quem, sobre as taxas da RTP, salvo erro, pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Eu já tinha dito na minha intervenção, que o problema das taxas é um problema de outra natureza e não esse que aqui agora nos prende ou seja, eu entendo que nós não devemos tirar a conclusão imediata de que pelo facto das taxas serem as mesmas, que tem, necessariamente, de haver dois canais e que havendo dois canais, um tem que ser o Canal 1 da Radiotelevisão Portuguesa. A permissão não parece levar a estas conclusões. Se me perguntar se realmente os telespectadores dos Açores devem pagar uma taxa de televisão igual, por um serviço que não é, efectivamente, igual, porque não tem alternativa, eu dir-lhe-ia que realmente entendo que não deviam pagar uma taxa igual.

Bom, depois destas explicações, dá-me a impressão que terei respondido a todas as perguntas que me tinham sido colocadas. Se porventura alguma tiver faltado - como já no início havia dito - estou na disposição de lhe dar a resposta.

Ah! Eu julgo que ainda há mais uma. É uma pergunta do CDS que era sobre se o ponto 1 da Resolução iria ter acolhimento por parte do PSD?

Não vai ter acolhimento por parte do Partido Social Democrata.

Presidente: O Sr. Deputado Natalino Viveiros pretende usar da palavra para?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos César.

Presidente: Então, tem a palavra para o efeito.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente que não vou pronunciar-me sobre os motivos que estiveram subjacentes ao brilhante discurso - segundo disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - do Sr. Deputado Carlos César, porque podem ser motivos de vária ordem, entre eles preferir o "décors" que vem a nível nacional, o "show-off" que os jornalistas dão e preterir a própria qualidade do serviço em relação a estes dois aspectos.

Mas, sobre isso eu não vou, de facto, pronunciar-me.

Disse, simplesmente, o Sr. Deputado Carlos César uma questão que eu, como Deputado e como cidadão desta Região, gostaria de saber, uma vez que ele certamente estará mais informado, porque anda mais dentro dos meandros da RTP do que eu próprio e portanto referiu o Sr. Deputado o seguinte: "o via satélite é censurado". Ora bem, esta afirmação, quanto a mim, pressupõe que existe da parte da RTP/Açores censura ao via satélite e a questão é muito simples, se há censura àquele via satélite, é porque tem produção, direcção e apresentação própria.

A pergunta que faço ao Sr. Deputado Carlos César é: se há censura quem é que a faz, quem é que a determina? Se esta censura é imposta aos jornalistas da RTP, é muito grave! Se essa censura é feita por vontade própria dos jornalistas, também não sei com que critérios é que ela é feita.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César quer usar da palavra para responder?

Deputado Carlos César (PS): E para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar um protesto, e em segundo lugar, só com boa vontade, se pode considerar uma resposta em relação ao Sr. Deputado Natalino Viveiros.

O protesto diz respeito a uma afirmação perfeitamente marginal à discussão da autoria do Sr. Deputado Renato Moura, que não é, rigorosamente, nada edificante nem útil que é uma "boutade" sem qualquer sentido prático para a discussão que está a decorrer e que se refere a alguns minutos regimentais por ele gastos, sobre imaginativa exploração de divergências àcerca duma palavra com um camarada meu do Grupo Parlamentar

do PS. As suas afirmações não têm classificação possível, mas merecem o meu protesto, naturalmente, porque o Sr. Deputado tem bastante com que se ocupar em casa e era desnecessário fazer alusões deselegantes sobre esta matéria. Além disso, eu não tenho nenhuma divergência no que diz respeito a isto porque eu quando falei em "directo" estava falando sobre o Canal 1, quando falei na "íntegra" estava falando sobre o serviço noticioso, portanto foi uma confusão da sua parte em meter o "pé na poça" nessa matéria.

Gostava de esclarecer o Sr. Deputado Renato Moura que o Partido Socialista, a nível regional, não pensou muito nisso, efectivamente, porque não se tratava ainda duma problemática no uso da nossa reflexão, mas a nível nacional o Partido Socialista defende a televisão privada. Eum erro da sua parte e manifesta ignorância e estou em crer que tinha razão quando disse que não consumia semanários continentais, porque ainda há pouco tempo veio num desses semanários que o porta-voz do Partido Socialista para a Comunicação Social - por sinal até um jornalista que esteve ligado a alguns jornais que tiveram algum papel contra a censura - referiu que o Partido Socialista era a favor da televisão privada, apenas tinha e tem naturais reservas no que diz respeito à regulamentação do acesso a ela, por que entidades ou de que forma e do seu uso também.

Quanto àquilo que disse o Sr. Deputado Natalino Viveiros, eu confesso que, rigorosamente, não percebi, razão pela qual não posso dar uma resposta muito conclusiva, porque não percebi o que é que o Sr. Deputado Natalino Viveiros disse.

Se eu estou dentro dos meandros da RTP, eu lamento que o Sr. não esteja, porque, não sendo eu Presidente do Conselho de Administração da RTP, sou deputado e interesso-me por todas as empresas públicas ou não que exercem a sua actividade na Região. É nesse contexto que eu tenho conhecimento do que se passa na RTP, como tenho em outro lado qualquer. Não estou rigorosamente nada preocupado com o "décors", sou de resto uma pessoa assim muito pouco preocupada com coisas dessa natureza e confesso-lhe também que tenho assim uma virilidade tão grande na face que me permita mudar dum momento para o outro.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Mas não respondeu à minha pergunta: então há censura ou não há censura?

Não convém responder! Hem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer uma pergunta se fosse possível ao Sr. Deputado do PSD, Renato Moura e tem o

seguinte considerando:

Como obrigação de promover os investimentos para a cobertura televisiva dos Açores, pelo Centro Regional, o que é da responsabilidade daquela empresa, eu pergunto, se a RTP estiver na disposição de promover a cobertura nacional da sua programação principal, terá a oposição do Grupo Parlamentar do PSD?

Presidente: Se é, realmente, para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Renato Moura entendeu mal a minha pergunta ou expressou-se mal na resposta. Eu quando perguntei o que é que o Sr. Deputado entendia a haver um canal regional e outro nacional, não falei no Canal 1 da RTP e queria esclarecer isto porque, efectivamente a minha divergência, em relação à proposta, nesta versão inicial, apresentada pelo Partido Socialista, é exactamente a especificação do Canal 1 da RTP. Portanto, não perguntei em relação ao Canal 1 da RTP, perguntei em relação ao canal regional e não ao canal nacional. O Sr. Deputado por seu lado entendeu - e entendeu mal, como se verá - devolver-me a pergunta com uma outra pergunta e eu vou responder.

Perguntou se no meu entender a "haver dois canais regionais feria a unidade nacional"?

Sr. Deputado Renato Moura, eu tenho a dizer - muito brevemente - o seguinte: pode não pôr em causa, efectivamente, a unidade nacional e isto pelo simples facto de que o povo desta Região não se tem mostrado sensível às atitudes, abertas umas, subreptícias outras, que visam - e muitas têm sido - pôr em causa a unidade nacional. Portanto, nesta perspectiva, pode não pôr em causa a unidade nacional, mas limita, objectivamente a valorização da nossa dimensão nacional e isto não posso deixar de dizer: que este debate neste momento político que temos vivido de alguns meses a esta parte, tem um significado político próprio e grave.

Por outro lado, Sr. Deputado Renato Moura, sendo nós cidadãos dumá Região Autónoma com especificidades e com particularidades, a ordem natural das coisas, apontam sempre para a valorização dessas particularidades, dessas especificidades para a valorização disso que nos é próprio e aponta também para a valorização desse espaço maior de que nós somos parte. Isto, efectivamente, é assim, Sr. Deputado, e não é com jogos de palavras que se altera esta realidade.

Também, para esclarecer totalmente a minha posição, eu queria aqui dizer que todas as apreciações que, eventualmente das minhas intervenções nesta matéria estiverem incluídas sobre a qualida-

de da programação da RTP não envolve nada e qualquer conclusão que se tire a esse respeito, é abusiva, não envolve nenhuma apreciação sobre a actividade profissional das pessoas - sejam elas quem forem - que lá trabalhem. Envolve a apreciação do resultado final que tem muitas condicionantes muito embora se possa também querer fazer crer aqui que não tem condicionantes, que tem muitas condicionantes e algumas graves, envolve sim a apreciação do produto final. Essa apreciação, como já tive oportunidade naquela tribuna de o dizer aqui há uns meses atrás, que nós fazemos da pressão da RTP/Açores é negativa. Era isto que eu queria esclarecer.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para responder. Peço que seja sucinto nas respostas para ver se vamos encurtando os nossos tempos.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Espero que o seu apelo se transmita também aos outros Srs. Deputados.

Presidente: E a todos os Srs. Deputados.

O Orador: Relativamente à pergunta que me é feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é sabido que, nos termos da Constituição e do Estatuto as questões que sejam decididas pelos órgãos nacionais e que tenham a ver com as Regiões Autónomas, sobre elas deverão ser ouvidos os órgãos próprios da Região Autónoma. Na circunstância, quando chegar a oportunidade de sobre essa matéria sermos ouvidos - se algum dia chegar a oportunidade - daremos a nossa opinião. Naturalmente que agora o muito que lhe podia dar era essa opinião pessoal sobre a matéria. Entendo que essa opinião pessoal de nada lhe valeria e entendo que também tenho o direito de não a dar. Portanto, o Partido Social Democrata tomará posição no momento adequado quando o assunto estiver em discussão, porque, obviamente, não é esse assunto que está agora em discussão.

O Sr. Deputado Decq Mota pelos vistos não terá gostado muito da pergunta que lhe fiz para de alguma forma responder à pergunta que ele próprio me tinha feito. É evidente que eu gostaria imenso de poder ter feito uma pergunta que lhe fosse mais agradável, em termos pessoais, mas realmente foi a forma que encontrei e julgo que não a terei encontrado tão mal quanto isso para afirmar uma determinada realidade.

Aliás, a discussão sobre se limita ou não a dimensão da nossa valorização nacional, o facto de termos aqui um canal nacional levar-nos-ia a uma longa reflexão que também perguntaria e também levaria a termos de reflectir sobre se a projecção do que é a nossa realidade nacional

está devidamente contemplada naquilo que são os trabalhos noticiosos nacionais e os trabalhos de televisão a nível nacional porque também a nossa realidade deve valorizar a dimensão cultural e nacional do que é o povo português.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado que nós não balizámos, já ontem fez uma referência dessa natureza de que as posições que estavam a ser tomadas neste momento político, tendo em conta determinadas situações e que o Sr. Deputado, aliás, não refere mas que eu suponha desenhar quais pretendia referir, gostaria de dizer ao Sr. Deputado que nós actuámos numa linha de coerência como é habitual. Temos os nossos pontos de vista, reflectimos sobre as matérias tal e qual como reflectimos sobre esta, tomamos as posições que consideramos adequadas e não actuamos a impulso desta ou daquela notícia, desta ou daquela situação, como aliás se tem visto que, nalguma parte, algumas pessoas, alguns partidos e algumas organizações fazem perante o surgimento desta ou daquela notícia por vezes no jornal. Julgo que aqui temos demonstrado exactamente ao contrário e daí que, não gostaria de poder aceitar sem uma fala a referência que o Sr. Deputado faz e a insinuação que nessa referência está contida.

Verifico que agora parece haver um determinado recuo relativamente a algumas afirmações que foram feitas sobre aquilo que foi dito, (está gravado e há-de aparecer escrito) de maneira que não vale a pena agora tentar dizer-se que não se disse o que se disse, portanto não é razão para constituir preocupação, cada um assumirá as responsabilidades daquilo que disse.

Aproveito a oportunidade para dizer que não contraprotestei às afirmações do Sr. Deputado Carlos César porque, efectivamente, ele não fez qualquer protesto, fez alguns esclarecimentos que, também, nada esclareceram, mas isso é tradicional, de maneira que fica registado. Não merece resposta.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Quase que é transmissão via satélite.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Não! É "tête-à-tête"!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para um protesto. Peço-lhe também que seja breve, para continuarmos a nossa discussão.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desejava lavrar um protesto, muito breve, porque, em primeiro lugar, eu procuro e faço um esforço honesto, nesse sentido, de colocar as questões que entendo dever colocar de forma clara e sucinta, sem floreios que não sejam lá necessários para coisa nenhuma. Protesto

pela forma como o Sr. Deputado Renato Moura entendeu responder-me, porque o Sr. Deputado Renato Moura pegou num cento de palavras e despejou-as mistificando claramente a questão que estava em debate. Protesto por isso, Sr. Deputado, porque penso que não é esse o método melhor de nós actuarmos e discutirmos ideias com clareza.

Eu referi várias vezes, de facto, aqui o momento político, eu referi várias vezes aqui a situação política, se não referi mais, Sr. Deputado, foi porque entendi não ser necessário referir mais. O próprio Sr. Deputado Renato Moura lá disse que pensa que sabe o que é que eu estou a referir. Naturalmente que sabe! Sabe tão bem como eu porque anda na política como eu e sabe muito bem qual é o enquadramento da situação e sabe muito bem - aliás, como se vê neste momento - que há, efectivamente, situações políticas que motivam ou que implicam determinadas posições, inclusivamente chamo a atenção que uma Comissão que tem maioria absoluta - como todas as outras, de acordo com as regras normais, que têm a maioria absoluta nesta Casa - do PSD, a Comissão desta Assembleia, que é do seu Partido e que estudou de forma ponderada o problema, faz um determinado tipo de recomendação e esse mesmo Partido, que fez esse tipo de recomendação, agora mudou de posição, eu não entendo isso, Sr. Deputado, mas que isto é considerado pelo situação política, é.

Portanto, o meu protesto é, efectivamente, contra a falta de objectividade da resposta do Sr. Deputado que procurou mistificar, para ficar gravado, para a opinião pública, o livre curso desta discussão e exactamente aquilo que eu pretendi dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Carlos César, é ainda para um protesto sobre esta matéria?

Deputado Carlos César (PS): Não, é um esclarecimento na sequência daquele pedido que me esqueci de responder.

Presidente: Então tem a palavra para dar esse esclarecimento e peço-lhe que seja breve, para podermos programar a continuação dos nossos trabalhos.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Natalino Viveiros, efectivamente, passou-me a necessidade de responder às observações que o Sr. Deputado tinha feito, porque na altura penso que só registei no subconsciente e só agora isso me saltou.

(Risos)

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Como? Que é isso?! O Sr. está com um retardamento da sua capaciade reprodutora?!

O Orador: Pois o que é que quer que eu lhe faça. Só olho "pr'á frente"!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Refere-se, naturalmente, à questão suscitada pelo Sr. Deputado Natalino Viveiros e penso que era grave não responder a esta questão sobre a censura, como é que ela era feita ou não? Pois, eu tenho muita pena, não estou tão dentro dos meandros quanto seria necessário para saber exactamente como é...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Que pena!

O Orador: ...mas eu vou dar conta ao Sr. Deputado das minhas desconfianças...

(Vozes do PSD: Ah!)

O Orador: ...e então vou-lhe dizer, na minha opinião, como é que isso se faz. Ainda outro dia tive um exemplo que me confirmou, possivelmente, como é que se faz.

Fui confrontado com uma longa entrevista do Sr. Presidente da Comissão Política Regional do PSD, na televisão, entrevistado como tal, visto que de todas as suas perguntas apenas uma era feita como governante que era: "o que fez na sua viagem aos Estados Unidos", que é uma pergunta semelhante àquela que nós partidos políticos, temos que confessar isto à opinião pública, por vezes encomendamos a alguns militantes que levamos às nossas sessões de esclarecimento a algumas freguesias...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Vou ouvir dizer!

O Orador: ...quando não há, enfim, pessoas que façam perguntas.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): É preciso fazer isso?

O Orador: O Sr. sabe melhor do que eu!

(Risos do PSD)

O Orador: Essa entrevista decorreu, desse modo, com muito pouco brilho do jornalista em causa, porque não tenho quaisquer pruridos de fazer o meu juízo sobre o trabalho dos outros, até porque infelizmente, ou felizmente, os senhores jornalistas têm toda a probabilidade de fazer juízos sobre o meu trabalho. Portanto, toma lá, dá cá!

Mas eu vou-lhe dizer como é que essas expressões se fazem. Se essa entrevista pôde sair e se nenhum outro dirigente partidário pôde dar idêntica entrevista, essa entrevista saiu porque, naturalmente, alguém do Governo, ou um funcionário demasiado zeloso, ou o próprio telefonou ou fez pressão junto desse órgão da comunicação social para que, efectivamente, essa entrevista se desse, ou alguém, porventura, em vésperas de renovação de contrato, ou com necessidade de adquirir mais um ou dois jornalistas, teve necessidade de compensar desse modo

a presidência do partido maioritário.

Portanto, como lhe digo, eu não ando nos meandros, mas tenho a imaginação que os deputados da oposição requerem nestes momentos e portanto, se é que há imaginação - e eu já disse antes - existem outros meios ou seja os telefonemas insistentes dos membros do Governo para a direcção da Televisão, as entrevistas que nós não sabemos porque é que sucedem à apresentação de alguns requerimentos, ora dum Director Regional de Turismo ora dum Director Regional doutra "capela" qualquer; os contactos pessoais, as pressões, as interferências do poder político regional, na admissão de jornalistas na RTP/Açores, as anulações de concursos...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Por sinal do PS!

O Orador: ...as anulações de concursos, Sr. Deputado!...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Depende da acção!

O Orador: Não! Não é bem assim!

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sempre foi assim!

O Orador: ...as anulações de concursos, etc.. Tudo isto são meios envolventes, são situações que se criam, são situações que pressionam chefias, são situações que determinam comportamentos, são situações que inibem profissionais da Comunicação Social de seguir um rumo que seria o seu rumo desejado, porque toda a gente nesta Região, para a necessária interdependência a que nos conduz esta famigerada nossa territorialidade, que em quilómetros quadrados é tão escassa, nós somos obrigados a viver neste regime de interdependência que nos faz auto-depender de qualquer atitude que imediatamente é conhecida a um grau hierárquico superior e em relação ao qual se sofre sempre as respectivas consequências. E assim que as coisas se vão envolvendo em todos os lados, é assim que certas teias se montam, apesar das aparências democráticas, das aparências de pluralismo. Por isso é que alguns observadores rotulam tantas vezes do excessivo musculamento da nossa autonomia ou seja da excessiva omnipresença de zelosos funcionários da Administração Regional. E assim que se passa, mesmo nas coisas mais pequenas, mesmo nos programas mais pequenos da televisão, é assim que se passa, naturalmente, em relação ao "via satélite".

Para quê dar em primeiro lugar, se vem em primeiro lugar no "via satélite", uma notícia sobre a inauguração feita pelo Sr. Presidente da República no sítio tal e se não há-de dar no "via satélite" uma entrevista ou uma comunicação do Sr. Primeiro Ministro? Bem, aquela é mais importante para a Região que a inauguração

duma exposição de artes no Palácio de Belém, por exemplo. O "obviamente" advém, naturalmente, da circunstância do Primeiro Ministro já ser outro...

(Aplausos do Sr. Deputado Francisco de Sousa)

O Orador: ... Portanto, é assim que estas coisas se formam. Eu não posso dizer porque nós não temos qualquer ajuda da segunda repartição nestas matérias,...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Bem podiam ter! Já tiveram em tempos idos!

O Orador: ...como é, exactamente, que elas se passam, mas percebemos o envolvimento que força certas situações a existirem da maneira como se demonstram perante nós.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Natalino Viveiros pede a palavra para?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, eu sou forçado a pedir a palavra, porque fui envolvido, aqui, na resposta que o Sr. Deputado Carlos César deu e, portanto, julgo que tenho direito, pelo menos, a dar uma explicação ao Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra, então, para dar uma explicação e peço também que seja sucinta.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Como a anterior!

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Vai ser muito sucinta, Sr. Presidente, até porque o Sr. Deputado Carlos César, de forma retardada - como eu aqui há pouco afirmei - procurou justificar aquilo que afinal não conseguiu, ou seja, ele demonstrou pela sua explicação que a afirmação que tinha feito há pouco acerca da censura existente no "via satélite", afinal tinha sido uma afirmação inconsistente, subjectiva, baseada em factos que ele próprio os conserva à sua volta.

Deputado Carlos César (PS): Isso é falso!

O Orador: Foi o que o Sr. Deputado acabou de demonstrar. O Diário das Sessões o comprovará.

Portanto, julgo que este assunto é preciso que fique claro. O Sr. Deputado há pouco afirmou que havia censura, agora diz que tudo isto foi acusações, é o peso que ele acaba por construir de todo um encadeado de diversas situações e de suspeitas desde as admissões dos funcionários - alguns dos quais não sei de que cor são, nem quero saber, mas por sinal o Sr. Deputado até sabe - por invocação de pressões que eu desconheço, mas que ele até sabe...

Deputado Carlos César (PS): Por palpites!

O Orador: ...portanto, o sinal de que ele está dentro desta situação, ou elas são concebidas e são-lhe apresentadas como provas falsas. Tudo isto é o que sustenta a afirmação do Sr. Deputado.

Eu julgo que, para uma afirmação deste género, o Sr. Deputado deve certamente concluir que o seu juízo foi muito além daquilo que o Sr. queria dizer e discordando embora, eu não pus em causa sequer se a qualidade do "via satélite" é melhor, se é pior do que o telejornal nacional. Não entrei por estes pormenores. Centrei a minha pergunta exactamente no contexto da sua exposição e que feriu, de facto, porque dava a sensação de que havia censura na televisão.

Quando o Sr. Deputado invoca as pressões do partido, do poder político, será o Sr. Deputado afinal que usa estes métodos para que o ouçamos e a gente possa ver aquilo que o Partido Socialista nos tem para dizer? E, digamos, a experiência própria que vos leva a fazer tais juízos? Creio que não! Os senhores têm tido a porta aberta, têm tido aquilo que querem, como querem e como sabem dizer e nós não depreendemos, como partido da maioria, que seja pressão feita pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para um protesto.

Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E, efectivamente, para um protesto simples, mas firme.

Acabei de ouvir ao Sr. Deputado Carlos César de que havia telefonemas insistentes dos membros do Governo para a televisão, não percebi bem, com que sentido final, se seria com o sentido de defender uma informação isenta, se seria com o sentido de influenciar essa informação.

Pelo teor do discurso que ouvi ao Sr. Deputado Carlos César, deduzo que seria com o sentido de influenciar, favoravelmente, a imagem do Governo.

Não percebi também se o Sr. Deputado Carlos César se referia ao "via satélite" ou se referia ao "telejornal". Se se referia ao "via satélite" não é hábito o "via satélite" trazer imagens do que se passa na Região Autónoma dos Açores, portanto aqui falha. Se se referia ao "telejornal", devo dizer que nunca telefonei para a televisão sugerindo o que quer que seja. Perguntei, aqui, aos meus colegas presentes e nenhum deles o fez também. O Sr. Deputado pergunte aos restantes membros do Governo.

(Risos do Sr. Deputado Carlos César)

O Orador: O Sr. Deputado pode rir à vontade. O riso é seu. De resto, é um hábito nas pessoas quando lhes faltam argumentos ou choram ou riem. O Sr. Deputado ri. É uma reacção.

Portanto, o Sr. Deputado falha, quando procura agora justificar essa censura, e prevendo que falhava, contra o "via satélite" não tinha razão de ser e quanto às insinuações ou outros palpites, como o Sr. Deputado acabou de referir, porque só tinha palpites, quanto a isso não é desta

forma que se fazem acusações. Ou elas são fundamentadas e nós discutimo-las ou elas não têm fundamento e são meras falácias ou poeira para os olhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E para um pedido de esclarecimento.

Eu não choro nem rio, mas fico pensativo, o que é muito importante.

Nós entrámos num problema complexo, que foi levado em galhofa durante alguns momentos, mas há uma afirmação do Sr. Deputado Renato Moura que me fez pensar. Ele falou que preferia que, de facto, não houvesse nada transmitido de fora, porque prefere que nós tenhamos aquilo que temos para não haver agressões culturais, disse-o "agredir culturalmente". Ora bem, eu gostava de saber o que é que se entende por agressão cultural? Mais, eu gostava de saber quem é que nesta Região pauta a cultura e a moral e o que é a cultura e o que é a moral?

Isto é fundamental, para todas as pessoas bem intencionadas, que estão aqui, pensarem no problema correctamente. É importantíssimo nós referirmos o que é a cultura e o que é a moral e quem é que a pauta na nossa Região. Se a moral se cinge a certos aspectos tradicionais da nossa educação, são imorais certas cenas que se vêem na televisão e não é imoral aquilo que se faz na via pública, boicotando isto e aquilo de alguém subir na vida. Resta saber quais são os critérios de avaliação moral e cultural da nossa Região. Portanto, quando se fala aqui em agressão cultural, eu gostava de saber o que é que o Sr. Deputado Renato Moura entende por agressão cultural?

Se me exaltei, não foi por mal. Peço desculpa. Não é consigo, de maneira nenhuma, nem com ninguém, mas é que eu estou vivendo este problema a sério, porque ele é mais sério do que nós podemos imaginar, porque está em causa a cultura e a moral dum povo e esse povo é que há-de pautar e decidir a sua cultura, não deve ter cabeças a orientar e a pautá-la através dos órgãos de comunicação social.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O meu pedido de esclarecimento, tanto pode ser endereçado ao Sr. Deputado Natalino Viveiros, como ao Sr. Secretário Regional das Finanças, uma vez que um e outro abordaram a mesma coisa e deixaria, portanto, à opção de quem queira responder, se é que o querem.

E óbvio que, nessas situações, não se pode provar que há ou não determinado tipo de tratamento, mas uma coisa é aquilo que não se pode provar, outra coisa é aquilo que todos nós vamos sabendo um pouco por todo o lado e que os Srs. Deputados e os Srs. membros do Governo sabem concerteza. Não dizem, porque, é evidente, que não é conveniente.

Mas eu gostaria de lhes perguntar se - e não gostaria de eneveredar por aqui porque, de facto, o objecto desta Proposta de Resolução, e que espero ter ocasião de explicitar melhor, não tem de facto a ver com esta questão das censuras ou não censuras - é ou não de admitir a suspeição em termos de actos censórios - quando determinado serviço noticioso, do canal 1 da RTP, diariamente enviado para o Centro Regional dos Açores por satélite e, nesse Centro gravado, quando não vai para o ar tal como foi recebido e é objecto de um tratamento em que para além do tempo perdido e que eu não compreendo a substituição dos "pivots", de substituir apresentadores de lá por apresentadores de cá, mas quando esse trabalho é objecto de tratamento que tem: corta aqui, acrescenta ali, liga aqui, coze ali, para que apareça o que aparece do chamado "via satélite" é ou não de admitir que, quando se faz um tratamento a qualquer trabalho deste género, possa haver censura? E julgo que, inclusivamente, o Governo, o Centro Regional dos Açores da RTP teria toda a vantagem de transmitir o serviço noticioso, do Canal 1 da RTP, na íntegra, porque aí é que nem sequer haveria lugar à suspeição ou então muito mal seriam aqueles que ainda a levantassem.

Por outro lado, eu perguntava também o seguinte: quando em determinada altura, num passado ainda muito recente, estava a ser transmitido uma telenovela através do Canal 1 da RTP no território do Continente e com atrasos de episódios ao qual já nos habituámos, a mesma telenovela nos Açores, é comprovado que o genérico que era transmitido dessa telenovela no Continente não era idêntico ao genérico da mesma telenovela transmitido nos Açores e disse-se na altura, inclusivamente, pela comunicação social, que teria sido por ordem ou pressão do Governo, nomeadamente o seu Presidente, em que se pagou determinada quantia avultada à RTP, para a alteração desse genérico, eu pergunto: uma acção dessas a ter sucedido, porque o genérico era diferente e disso não há dúvida nenhuma, que nome é que

se pode dar a esse tipo de acção?

Presidente: Sr. Deputado, tenho aqui mais inscrições, de forma que, tenho que dar a palavra primeiro ao Sr. Deputado Carlos César se é para um pedido de esclarecimento sobre esta matéria.

Deputado Carlos César (PS): É para um contra-protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para o seu contraprotesto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente esta discussão levou-nos a um ponto em que ela desceu de certa importância. É o que julgo, apesar de se perder, naturalmente, o seu curso normal em questões de pormenor. No entanto, tem a florado, com especial ênfase, a questão essencial, que foi, do meu ponto de vista, brilhantemente colocada pelo meu camarada Manuel Serpa. Mas como o Sr. Secretário Regional das Finanças também pôs o dedo nestas questões certamente por alguma razão, eu gostaria apenas de registar, sob a forma regimental de contraprotesto, que o Sr. Secretário Regional das Finanças iniciou o seu protesto não se referindo à existência de telefonemas, mas questionando-me sobre se esses telefonemas se referiam a forçar a televisão a uma informação isenta ou se eram para influenciar a informação. Francamente, Sr. Secretário Regional das Finanças! Até porque a prática aconselha-nos, a nós socialistas, a termos em consideração que quando os Srs. recomendam uma informação isenta, pretendem exactamente influenciar a informação.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Ah! Que complexo!

O Orador: Eu vi o Sr. Secretário Regional das Finanças levantar o braço, quando falou, do genérico da telenovela a que o meu camarada deputado atribuiu a autoria ao Sr. Presidente do Governo. Eu não sei se foi o Sr. Presidente do Governo ou se foi o Sr. Bispo, não sei! O que eu sei, efectivamente, é que foi censurado isso e que custou muito dinheiro. E o que eu sei também é que, eu como deputado conjuntamente com o Sr. Deputado João Carlos Macedo, fizemos há larguíssimos meses um requerimento ao Governo de que faz parte, para que nos esclarecessem os termos exactos em que essas questões se passaram e o Presidente do Governo, vergonhosamente, recusou-se até ao momento a responder a esta questão.

Quanto à questão que o Sr. Deputado não protestou, pois devia ter sido, efectivamente, aquela em que devia ter protestado, porque eu disse também que o Governo influenciava certas admissões de jornalistas na Radiotelevisão Portuguesa.

Além disso, Sr. Secretário Regional das Finanças, não é o tom firme e peremptório do Governo

que me intimida nestas coisas de televisão. Em matéria de inquéritos já estamos conversados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para responder, mas pedia-lhe que fosse rápido e sucinto.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Alguém aqui disse que não se devia limitar culturalmente. Eu disse que entendia que não se devia limitar culturalmente, mas que também não se devia agredir culturalmente.

Eu não vou fazer nenhuma tradução do que é agressão cultural - o Sr. Deputado como defende que todas as pessoas tenham uma ideia relativamente à cultura e devem ter a sua própria ideia - o senhor também formará a sua sobre o que é ou não agressão cultural e escusa de eu lhe dar essa indicação, mas certo de que também tenho a minha, o Sr. Deputado terá a sua, toda a gente terá a sua. Af encontra a resposta, com a afirmação que o senhor fez.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): O pior é que vocês querem que a vossa seja a de todos!

Presidente: O Sr. Deputado Natalino Viveiros pede a palavra é para um esclarecimento?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Exactamente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito, mas peço-lhe também que seja sucinto, para podermos voltar ao rumo da discussão.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que este assunto era previsível que tomasse este debate que aqui estamos a ter porque tem várias implicações a própria resolução, que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt apresentou, e por isso mesmo a razão deste debate que me parece que é esclarecedor para clarificar quais são as posições dos vários partidos políticos com assento na Assembleia Regional sobre um órgão que é importante e se não fosse importante não estava aqui em discussão, aliás, como todos e sem desmerecer os demais órgãos de informação.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pergunta se é possível ou não fazer os juízos baseado em determinados pressupostos?

Sr. Deputado, não é possível fazer juízos baseado em determinados pressupostos. Os juízos fazem-se baseados em factos. Se o senhor tem a prova de que existe a censura, vai demonstrar que ela existe e vai reprimir quem a faz. Se não tem factos, não se vai dizer, por ouvir dizer, ou por parecer que existe censura e mais: já que há um leque tão vasto de gente a trabalhar na RTP e que participa diariamente na elaboração

do "via satélite", o melhor seria o Sr. Deputado ou a Comissão, que certamente estudou esta matéria, ouvir as pessoas intervenientes nisto, saber quais os critérios usados na elaboração do "via satélite", quem é que faz a censura, quem é que lhes determina a censura e ver até que ponto é que ela chega.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Vamos clarificá-las!

O Orador: E provou-se que há censura? E esta a minha pergunta, Sr. Deputado.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): O Sr. Deputado não acompanhou os trabalhos que foram feitos pela Comissão!

O Orador: Mas eu pergunto se se provou que há censura?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Não! Mas ouvimos a Comissão sobre isso!

O Orador: Ah! Bom!

Pois concerteza que não pode responder e então supõe: "no ouvi dizer", "no parece que"; isto são processos de intenção que não se fazem, que não se podem fazer.

Quanto aos inquéritos, os senhores sabem perfeitamente bem, aliás, participam neles com toda a liberdade, que se não há matéria, evidentemente que não se podem incriminar.

Presidente: O Sr. Secretário Regional das Finanças pretende usar da palavra para?

Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem então a palavra para um protesto. Pedia-lhe também que fosse sucinto e objectivo.

Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um protesto relativamente a uma afirmação, melhor do que afirmação, a uma enormidade, proferida aqui há bocadinho pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Não só ele fez uma afirmação, perfeitamente gratuita, dizendo e acusando o Governo de ter feito um corte qualquer numa série televisiva que por aí passou - eu não vejo séries televisivas - mas um corte no genérico ou sugerindo-o.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Não é um corte!

O Orador: As palavras são suas. O Sr. Deputado agora não diga que não disse aquilo que acabou de dizer. O Sr. Deputado acusou o Governo de ter feito esse corte e mais: o senhor acusou o Governo de ter pago à Televisão o corte.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sim, senhor! É voz corrente! É sim senhor!

O Orador: Não é voz corrente, Sr. Deputado; ou o Sr. Deputado tem, efectivamente, factos que justificam essas afirmações ou isto é uma enormidade e uma responsabilidade que nós não

podemos aceitar.

Sr. Deputado, essas afirmações são, perfeitamente, gratuitas. Nem o Governo fez qualquer sugestão ou pressão junto da RTP para que isso acontecesse e muito menos pagou o que quer que seja, com este efeito. O Sr. Deputado tem que provar as suas afirmações, sob pena de cair no absoluto descrédito.

Além do mais, Sr. Deputado Carlos César, é dever de qualquer cidadão, como o Sr. Deputado sabe, e pode usar deste dever, porque queixas têm chegado aos órgãos competentes, de pugnar por uma televisão, de pugnar por órgãos de comunicação, que usa e usem dos seus poderes de forma isenta e de forma que sirva o desenvolvimento e sirva os grandes interesses das populações. É dever de qualquer cidadão. Não venhamos novamente com falácias tentando usar duma habilidade formal, para provar a razão que não se tem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado José Decq Mota pretende usar da palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para prestar esclarecimentos à Câmara.

Presidente: Tem a palavra para o efeito. No entanto, pedia-lhe que fosse sucinto e objectivo.

Deputado José Decq Mota (PCP): Serei sucinto e objectivo, como sempre!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional interino, Srs. Secretários Regionais:

O que eu quero dizer a esta Assembleia Regional, reunida em Plenário, é o seguinte:

Sobre este assunto que aqui foi falado, do eventual corte - por influência do Governo, mais concretamente do Presidente do Governo - do genérico duma telenovela que por aí passou, eu queria dizer a esta Câmara que, um altíssimo responsável pela RTP/Açores, me declarou a mim, na qualidade de deputado, que isso era verdade, que tinha sido cortado por interferência do Sr. Presidente do Governo. Não posso deixar de dar esta informação à Câmara.

Muito obrigado.

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem)

Presidente: O Sr. Deputado pede a palavra para que fim?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para um protesto. Também lhe peço que seja objectivo e sucinto.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não posso deixar de protestar relativamente

ao teor das palavras do Sr. Secretário Regional das Finanças, principalmente nas considerações que entendeu dirigir-me.

Reforçado com o esclarecimento do Sr. Deputado Decq Mota, eu diria que o Sr. Secretário Regional das Finanças, pessoa de quem se fala até para ascender a outros cargos no futuro, se continuar a usar esse tipo de argumentação, é o Sr. Secretário que entra no total descrédito, perante a população dos Açores e se calhar muito mais do que isso. Portanto, o que eu digo é o seguinte:

Quem é que influenciou, quem é que decidiu que o genérico dessa telenovela transmitido no Continente fosse diferente do transmitido na Região Autónoma dos Açores? Foi o Presidente do Conselho de Administração a nível nacional? Com que argumentos? Porquê? Bom, o resto está esclarecido.

O que eu peço é a influência do Sr. Secretário para que, junto do Sr. Presidente do Governo Regional, responda ao requerimento há imenso tempo apresentado pelos meus camaradas de bancada, Carlos César e João Carlos Macedo, porque talvez a partir daí tenhamos matéria para ver onde está e em quem a credibilidade nessa matéria.

Presidente: O Sr. Secretário Regional das Finanças pede a palavra para?

Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso): Para um esclarecimento à Câmara.

Presidente: Tem a palavra para um esclarecimento. Também lhe peço que seja rápido.

Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas o que ficou aqui dito, pelo Sr. Deputado do Partido Comunista, foi que ele recebeu uma informação, de um altíssimo dirigente da RTP, dos Açores, dizendo o Sr. Presidente do Governo havia falado com ele, penso eu. Não terá dito com ele?!

Deputado José Decq Mota (PCP) Eu disse o que disse!

O Orador: Ah! Bom! O senhor já não sabe, portanto que teria falado, que teria feito pressão para a televisão para isto, Isto não é prova em sítio algum.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu desejava, de facto, prestar um esclarecimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu participei neste debate, sempre que estive em causa a matéria que estava em discussão, depois o debate evoluiu e eu não participei. No entanto, a dada altura, as coisas tomaram uma forma que eu, como deputado, como cidadão, senti-me na obrigação de fazer a intervenção que fiz, por ser verdade que me foi feita tal

afirmação, porque, efectivamente, há questões que é perfeitamente legítimo que o Governo se defenda, é perfeitamente legítimo que os deputados da maioria defendam o Governo, mas não é legítimo que em relação a questões que efectivamente atingiram o domínio público e que ninguém se coíbiu de comentar, e que ninguém se coíbiu de afirmar e que ninguém se coíbiu de escrever, não é legítimo - que só por estarmos a falar perante um gravador e depois um registo escrito num Diário das Sessões - que se façam artifícios de linguagem.

Eu, repito, Sr. Secretário Regional das Finanças, não me esqueci do que disse, nem sequer é meu hábito procurar tirar proveito da construção de frases como alguns outros Srs. Deputados fazem - e a gente observa continuamente - no sentido de tentar desvalorizar o que atrás foi dito. Eu disse que um altíssimo responsável, do Centro de Produção dos Açores da RTP, me afirmou, muito poucos dias depois desse acontecimento ter sido falado em público, que tal facto consta na alteração do genérico dessa telenovela - que me esqueci do nome - tinha sido feito por interferência pessoal e directa do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores. Foi isto que eu disse, é isto que eu mantenho, foi essa declaração que, um dos mais altos responsáveis deste Centro de Produção da RTP, me fez. E isto que tenho a dizer a esta Câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Eu temo que nos tenhamos afastado um pouco da matéria essencial e suponho que este debate sobre estas intervenções adventícias, que também são importantes, está, suficientemente, esclarecido.

Para podermos programar os nossos trabalhos e sem querer coarctar, nos termos regimentais, a palavra aos Srs. Deputados, eu pedia que os Srs. Deputados que pretendam usar da palavra, na discussão, na generalidade, sobre este assunto, fizessem a sua inscrição agora na Mesa, até porque já vai para as 19 horas e ainda não fizemos intervalo, de forma que perguntava, efectivamente, quantos dos Srs. Deputados pretendem usar da palavra para intervenções na generalidade.

(Pausa)

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma intervenção na generalidade.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não está, não estive e não estará na nossa intenção, através da tomada desta iniciativa da Proposta de Resolução, o problema principal, que não deixa de ser grave, de desvios em termos

de informação ou de qualquer outro carácter, numa palavra os aspectos censórios. Não é isso que está em causa e não é por aí que gostaríamos de enveredar neste debate.

O que está em causa aqui, com esta iniciativa, é uma questão de princípio com a qual se concorda ou se discorda. Este Parlamento é, de facto, o local por excelência para se proceder a esta discussão e em função dela se tomar a respectiva decisão.

Nós residimos numa região insular integrada num país - região essa dotada de Estatuto Político-Administrativo próprio - mas amarrados a uma Lei Fundamental - e quem não quiser estar que o diga, clara e abertamente - que é a Constituição da República Portuguesa, num princípio de unidade nacional. Bom! Então se assim é, e se assim se aceita, temos que nos considerar cidadãos dum mesmo País com direito aos serviços prestados por esse mesmo País e com a faculdade estatutária, constitucional do direito à nossa Autonomia.

Neste caso o que nós propomos não é "sui generis", acontece noutros locais do globo, acontece noutros países com experiência do regime democrático muito maior do que a nossa, mas aí não há complexos e eu penso que o problema de alguns detentores do poder nesta Região é ainda a questão da Autonomia e do País, em termos de complexo, não há que ter complexos nessa matéria, ou se aceita ou não se aceita, mas que se diga claramente aquilo que se quer; eu refiro o caso da República Federal da Alemanha, onde o canal nacional de televisão é extensivo a todo o território nacional e os respectivos Estados têm, por si, direito a possuírem o seu canal de televisão estadual. Os cidadãos alemães do Estado de Bremen vêem o canal nacional da televisão do seu País e têm opção de carregar num botão para verem o canal do seu Estado, da sua região. Na França, é a mesma coisa. Há televisões regionais mas a televisão nacional cobre todo o território nacional, inclusive o insular. Na Itália, é a mesma coisa. Há televisões regionais, mas a televisão nacional cobre todo o território do País. Na Espanha, é a mesma coisa. Na Região Autónoma das Canárias, os residentes nesse arquipélago vêem o canal nacional e têm o direito de ter o seu regional. Bom, qual é o problema?! Isto é crime?! Eu julgo que nem é crime e é um direito. Quem não concorda, diz, obviamente, que não concorda; mas não vale a pena empregar-se outros argumentos...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Isso não é exacto!

O Orador: O Sr. Deputado faz favor de não me interromper, porque eu não o interrompi. O Sr. Deputado é muito indisciplinado neste

Parlamento. Era bom que se disciplinasse mais um bocadinho.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Oh coitado! Que é isso, Sr. Deputado! Que direito é esse de coarctar os direitos dos Srs. Deputados!

O Orador: Sr. Presidente, eu pedia a Vossa Excelência que a Mesa disciplinasse os trabalhos deste Plenário.

Presidente: Sr. Deputado, a Mesa continua a estar atenta ao Regimento e o Regimento é claro. Os àpartes dos Srs. Deputados são regimentais e se o Sr. Deputado entende chamar a atenção para aquilo que V. Exª está dizendo não é exacto. Quando muito V. Exª pode dizer que é exacto, mas não é anti-regimental.

O Orador: Então o Sr. Deputado Natalino Viveiros pode, se assim o entender, continuar a interromper-me. Eu irei ignorando os àpartes.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Tem mais!

O Orador: Há duas coisas neste Mundo, pelas quais eu não vou morrer: que é de medo e de parto. De forma que, Sr. Deputado, não vale a pena estar a tentar atemorizar-me psicologicamente porque isso não tem a mínima influência; mas vamos a ver se nós nos entendemos.

Não vale a pena estarmos com este tipo de diálogo, Sr. Deputado, porque esta coisa é muito mais importante...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): E sério!

O Orador: ...é muito mais importante e o que interessa aqui é o seguinte: é que nós sabemos que, os residentes nesta Região, os açorianos, gostariam de ter acesso ao canal nacional da televisão e posso dizer-lhe, por exemplo, que o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, que é do seu partido, prestou declarações a um jornal que é o "Diário Insular" dizendo que estava plenamente de acordo com a transmissão "via satélite" do Canal 1 da RTP e com a constituição dum canal regional; o Director dos Serviços de Emigração, que é do Governo, prestou declarações no mesmo sentido ao jornal "Diário Insular". Portanto, não posso dizer o nome de todas as pessoas, mas na generalidade nós sabemos que as pessoas queriam e muitos dos Srs. Deputados e dos Srs. membros do Governo, que aqui estão presentes, se não tivessem as soluções que têm e as responsabilidades que detêm, concerteza que, no seu íntimo, também gostariam de ter dois botõeszinhos no seu televisor para poderem optar entre um canal nacional e um canal regional...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Que enormidade!

O Orador: ...e se não quisessem ter o canal nacional, qual era o problema? Não ligavam o botão e tocavam só no canal regional! A vossa liberdade estaria sempre garantida; simplesmente,

neste momento, é que não há opção para os açorianos; ou carregam no botão do seu televisor para verem esta emissão ou então a opção é desligarem o emissor. Não é justo! É a nossa opinião. Passasse noutros países. Aqui dever-se-ia passar também.

Quanto ao serviço noticioso, nós pensamos e, de facto, não compreendemos porque razão - é que as despesas estão assumidas com a transmissão do satélite e só poderemos interpretar em termos dos tais complexos - é que isso não é transmitido e ainda ninguém me explicou porque é que se tem que substituir os apresentadores do serviço noticioso do Canal 1 da RTP por apresentadores de cá, que se calhar, se ficassem dispensados dessa tarefa, teriam muito mais tempo para se dedicarem a outras tarefas de produção, jornalismo, etc., viradas para a Região.

Eu ouvi, com muita atenção, as intervenções aqui proferidas. Temos o devido respeito por aquelas que foram proferidas em termos positivos, de abertura dos Açores a outros horizontes, mas não podemos dar a mesma importância àquelas que foram no sentido de manter os Açores fechados, manter os Açores isolados, embora respeitemos mas assusta-nos e preocupa-nos e por isso é que neste momento já não sei se o PSD quer aprovar a Proposta de Resolução do PS; não quer concerteza, mas também já me apercebi que não vai aprovar a proposta alternativa recomendada pela Comissão dos Assuntos Sociais; então quer tudo da mesma maneira: a televisão que temos e que o PSD quer que continuemos a ter.

Uma coisa é certa, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional: o vosso próprio eleitorado, quer, gostaria que fosse extensivo à Região o canal nacional e a criação dum canal regional. Nós dizemos o "Canal 1" por uma questão muito simples: é porque neste momento é o canal de expansão total no território do Continente, porque o "Canal 2" ainda não é.

Portanto, não está subjacente a essa iniciativa saber se a televisão nos Açores é de qualidade ou se a televisão no Continente também é de qualidade ou se uma e outra não tem qualidade, o que interessa é que somos cidadãos do mesmo País. Temos direito a esse serviço e o que desejamos é que: quer no Centro Regional dos Açores da RTP, quer no contexto nacional da televisão o serviço produzido seja cada vez de melhor qualidade, mas o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro já explicou - não vale a pena dizer que não a isto ou àquilo, porque outros ainda não têm - ele foi muito feliz, foi muito claro na sua intervenção e isso está devidamente esclarecido.

O que é inadmissível, de facto, é que ao fim de 10 anos, que temos de televisão nos Açores, ainda as ilhas que em relação às quais, a televisão não chega, mas essa crítica não é, nem pode ser imputada à oposição, é à própria

maioria que vem anunciando, vem adiando, mas ainda não fez. Isso é lamentável! Isso é urgente que se faça e nós todos estamos de acordo.

Preocupa-me, simplesmente, a perspectiva manifestada pela bancada da maioria e do Sr. Secretário Regional das Finanças, porque eu não posso calar - porque calar seria traír a minha própria consciência - eu diria que, por circunstâncias do passado e do presente, os açorianos parecem condenados a um isolamento forçado: no passado por força da ditadura, cujos responsáveis lá fora sempre nos fecharam a porta, obrigando-nos ao isolamento; no presente, em pleno Portugal democrático, é cá dentro, nos Açores, que alguns detentores do poder regional se movem no sentido de impedir que as portas se abram, que o isolamento acabe e que este povo honesto, humilde e trabalhador possa respirar liberdade.

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não tinha pensado, de maneira nenhuma, intervir neste debate. O seu decorrer tem-me trazido, no entanto, alguma clarificação sobre a proposta apresentada pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Desde logo, há uma coisa que ressalta nesta proposta; há uma proposta feita em alternativa com duas coisas que não são, tecnicamente sobreponíveis. Diz-se que venha o "Canal 1" mas enquanto não vier o "Canal 1", que se transmite aquilo que já se transmite.

Efectivamente, o "via satélite" assim chamado, um programa da RTP/Açores, retransmite de alguma forma com a montagem feita, creio que nos estúdios da televisão, aqui nos Açores. E digo creio porque não estou, rigorosamente, nem dentro, nem fora dos meandros da televisão. Penso que esse tipo de transmissão não é necessário que esta Assembleia recomende que ele seja alterado, porque isso é do foro interno da própria televisão. Se a Administração da televisão, que engloba o Centro Regional dos Açores, entender que isso deve ser transmitido na íntegra, não vejo que esta Assembleia tenha que se pronunciar sobre esta matéria; é uma questão da exclusiva responsabilidade interna da televisão...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Muito bem!

O Orador: ...transmite os programas que nos serve diariamente com a formulação e a grelha que entende e que é anualmente reformulada. Portanto, isto não é, rigorosamente, sobreponível à questão que está contida no ponto 1.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt diz

que, eventualmente, não vai morrer nem de medo nem de parto. Poderá morrer de preocupação relativamente à unidade. Bom; o "Canal 2" só se vê em alguma parte do País. O "Canal 1" ainda, que eu saiba, não cobre convenientemente o País todo, mas toda a gente sabe que a faixa interior do nosso País só vê televisão espanhola. Não está em causa a unidade nacional.

Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, a gente, de uma vez por todas, tem é que perceber estas coisas. Não vamos estar aqui todos os dias, todos os anos, a toda a hora a esgrimir com o problema da unidade nacional. Recuso-me a isso!

Por outro lado, trazer, em termos comparativos a cobertura televisiva de espaços continentais, é nitidamente querer fazer a poeira nos olhos às pessoas, comparar a cobertura feita pela televisão alemã num espaço continental com a televisão nacional, é nitidamente comparar duas coisas que não são comparáveis; e penso que aí também temos que ter algum senso.

Por outro lado, e não é preciso ir muito longe para a gente ver que a unidade nacional não está ameaçada, porquanto há largos anos uma fatia, ainda que diminuta, desta Região não vê outra televisão que não seja aquela produzida pelo Destacamento Americano estacionado nas Lajes, na Ilha Terceira. Portanto, é bom que fique claro que a unidade nacional não foi ofendida, nem nunca foi posta em causa por esse facto. Há, também, que pensar que estas coisas não são assim tão lineares como o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pretende fazer crer.

Relativamente às questões que se prendem com o "Canal 1", é evidente que a gente, neste momento, está a falar e creio que está esta Assembleia a falar de uma coisa que me parece que vai sendo do passado da televisão. Neste momento que se fala em satélites, em abertura da televisão por satélite em todos os cantos do mundo, em que a própria televisão, em espaços continentais, se vai adequando a técnicas completamente diferentes daquelas que são actualmente utilizadas, como é o caso da televisão por cabo, que a gente está aqui a querer reflectir sobre uma coisa que já vai passando; talvez fosse de maior interesse pensarmos como é que esta Região, como é que a televisão, como é que o Centro Regional da RTP se tem que tecnicamente adequar, para que tenhamos acesso então à televisão, essa sim, que nos vai ser, eventualmente, transmitida por tudo aquilo que tecnicamente representa os avanços tecnológicos nesta área.

Por outro lado, Sr. Deputado, seria bom que a gente não se esquecesse - e em matéria destas questões da transmissão em directo do "Canal 1" - que há uma ligeira diferença horária entre

o Continente e a Região Autónoma dos Açores, o que levaria à necessária compatibilização dos programas nobres que tem uma hora nobre que, com diferença horária, ou deixarão de ser nobres num lado ou no outro. Se o Telegiornal se produz em Lisboa às 17.30 horas significaria que nos Açores seria às 16.30 horas. Toda a gente sabe que às 16.30 horas nos Açores ninguém está a ver, eventualmente televisão, a não ser as crianças.

Finalmente, Sr. Deputado, eu gostaria de deixar uma outra questão aqui. Penso que se fizeram hoje, nesta Casa, alguns processos de intenção que não nos ficam bem. Não sou, nem quero ser, nem me assumo como tal, a consciência de ninguém. Respondo por mim próprio, mas creio que não nos dignificamos quando pomos em causa o profissionalismo de uns, quando dizem que outros pensaram assim, que outros talvez fizeram assado, que houve, necessariamente, aqui uma situação menos correcta e além, outra menos exacta. Penso que isso não contribuiria nada para a objectividade do problema que aqui nos traz.

Não é possível - e toda a gente sabe neste momento - tecnicamente, sem grande montante de investimentos, manter dois canais de televisão nos Açores. Trazer este problema a esta Casa, fazer disto um "cavalo de batalha", é saber que não se está a contribuir em nada para resolver problema nenhum; não é possível neste momento, sem grandes investimentos, ter dois canais de televisão nos Açores. É escusado falar no de nível nacional e no de nível regional porque ou é um ou é outro e infelizmente para muita gente desta Região ainda não é nenhum.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Para prestar um breve esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que a intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa fez alusão várias vezes ao meu nome e porque está na minha intenção não enveredar, nesta discussão, para determinados aspectos de pormenor que se situam fora das intenções desta iniciativa, eu diria, simplesmente, o seguinte:

A Proposta de Resolução, que foi apresentada, teve o cuidado de dizer: "enquanto não for possível a transmissão via satélite do canal nacional e a criação dum canal regional, será possível, no imediato, a transmissão do serviço noticioso";

porque nós compreendemos que, de facto, não é possível no imediato, mas partindo dum pressuposto que penso que é importante: o Governo anunciou em devida altura a intenção de criar um segundo canal de televisão e portanto é nessa base que quando o Governo concretizar essa sua pretensão, nós pretendemos que o perfil desse canal fique clarificado. Nós sabemos, neste momento - e para quem não sabe e eu também não sabia antes de me debruçar sobre isto - que para a transmissão de dois canais, neste caso, o nacional via satélite e um regional, são sempre necessárias duas linhas - não sei tecnicamente como é que se diz - mas talvez duas linhas de transmissão de sinal.

Portanto, nós sabemos que não é possível neste momento injectar o Canal 1 no satélite e pensar que ele chega cá abaixo, não é assim, tem que fazer esse investimento; só que o Governo anunciou no ano passado que queria fazer o investimento para uma segunda linha de transmissão de sinal de televisão. Portanto, quando o Governo quiser concretizar essa sua pretensão vai ter que fazer esse investimento e o Governo nunca disse ainda que desistiu dessa ideia e dessa iniciativa. Portanto, julgo que, sobre este assunto, estamos esclarecidos.

Segunda questão quanto aos tempos das diferenças horárias: Neste momento o telejornal do Canal 1 é transmitido, salvo erro, às 20.00 horas do Continente, 19 horas dos Açores. Havia duas hipóteses, porque se se considerar que às 19.00 horas é, de facto, demasiadamente cedo, é por isso que...

Deputado Fernando Faria (PSD): Gravava-se!

O Orador: ...exacto! Gravava-se como já é gravado neste momento e transmitia-se na íntegra; nós não falamos aqui em directo, mas se o quisesse transmitir em directo em hora mais adequada também era possível, era uma questão de ajuste em o Conselho de Administração da televisão e a Direcção do Centro Regional dos Açores, porque o serviço noticioso do telejornal do Canal 1 que agora é às 20.00 horas já foi às 21.00 horas no Continente e são 20.00 horas aqui; portanto quando há vontade para se resolverem as questões e os problemas, é possível vencer as dificuldades; quando não há vontade não há dificuldades que se ultrapassem e de facto por aquilo que foi dito da bancada do PSD não há vontade da vossa parte.

Lamentamos e estou certo que a generalidade da população dos Açores vai lamentar profundamente a vossa posição nesta matéria.

Presidente: Srs. Deputados, creio que não há mais intervenções, de forma que o debate está encerrado na generalidade e vamos passar à votação. Nos termos regimentais vamos votar

a Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista, façam o favor de se deixar estar...

E alguma dúvida em relação à metodologia sobre este assunto?

Deputado Carlos César (PS): E uma dúvida interna.

Presidente: Uma dúvida interna! Então eu suspendo a votação para que o Partido Socialista possa esclarecer internamente a sua posição.

Deputado Carlos César (PS): Muito obrigado.

Presidente: Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, podemos proceder à votação?

(Afirmativa do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS)

Então vamos votar a Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista foi rejeitada com 19 votos contra do PSD e registou 11 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Agora votaremos a Proposta de Resolução apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 19 votos contra do PSD e registou 11 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CSD e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Declaro que votei a favor das duas propostas na generalidade, por entender ser útil, oportuno e necessário consagrar-se o princípio de que logo que seja possível a introdução de mais um canal na RTP nos Açores, esse canal deva ser de âmbito nacional, discordando embora do detalhe das resoluções em causa e tencionando por isso, se tivesse tido a oportunidade, de apresentar as respectivas propostas de alteração.

Não posso deixar de salientar ter importante significado político a recusa do PSD em consagrar o princípio, apenas como princípio, de que quando possível haver dois canais, um deva ser regional e outro nacional.

Ao proceder assim, o PSD assume a grave respon-

sabilidade de procurar limitar a justa e necessária valorização da dimensão nacional inerente às populações destas ilhas. Ao proceder assim o PSD assume o princípio de isolamento cultural e torna legítimas as suspeitas feitas e assumidas em relação ao esforço desenvolvido para melhor controle da Comunicação Social por parte do partido maioritário.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Se não há mais declarações de voto... Bom! Eu peço aos Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos Partidos que entendam fazer declarações de voto que declarem agora para podermos regimentalmente seguir a ordem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve declaração de voto sobre o sentido da votação.

Em primeiro lugar eu gostaria de reafirmar que esta votação não tem qualquer segunda intenção de carácter político, como parece querer fazer crer o Sr. Deputado do Partido Comunista Português.

Pensamos também que não é necessário que esta Casa faça votos pios para que o canal directo 1, 2 ou 3 para, quando for possível, daqui a 5 anos, a 10 anos, a 20 anos, a 50 anos, cremos que é supérfluo.

Em segundo lugar a questão da retransmissão do telejornal nacional aqui chamado "via satélite" é um problema, meramente, interno da Radiotelevisão Portuguesa.

Presidente: Temos que interromper os nossos trabalhos, por 30 minutos, a pedido do Centro Democrático Social antes de terminar as declarações de voto.

Estão interrompidos por 30 minutos os nossos trabalhos.

(Eram 19.06 horas)

Presidente: Srs Deputados, pedia que tomassem os vossos lugares para conferirmos se temos quórum.

(Pausa)

Vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 19.45 horas).

Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Declaração de voto

A Representação Parlamentar do CDS não pode

deixar de manifestar a sua maior preocupação pelo facto da maioria parlamentar do PSD nesta Assembleia Regional não ter permitido que este Parlamento tomasse uma resolução no sentido de recomendar à RTP/Açores a transmissão na íntegra, através do Centro Regional dos Açores, do noticiário nacional e internacional do Canal 1 da RTP, que actualmente já é recebido, via satélite e gravado na Delegação dos Açores.

A radicalização do PSD foi ao ponto de recusar uma proposta dos seus deputados, feita através da Comissão dos Assuntos Sociais que previa que se procedesse ao estudo de tal hipótese. Assim, dificilmente se encontra explicação normal para tal mudança de comportamento.

Quanto à hipótese de se estudar a existência de um segundo canal, nem isso veio a receber o apoio do PSD.

Tal facto é tanto mais estranho quanto se sabe que o Governo Regional já tomou pública essa sua intenção.

Esse radicalismo dos deputados do PSD ultrapassa pois o próprio conceito que o Governo parece ter do assunto, e não deixou a mínima abertura para um consenso possível.

Aliás, a proposta da Comissão continha um artigo em que reforçava a necessidade de accionar os mecanismos necessários para se obter quanto antes a cobertura televisiva de todas as parcelas da Região.

Pois nem este ponto da resolução foi contemplado numa hipotética votação desta Assembleia, pois nunca é demais que o Parlamento pressione o Executivo para este importante problema do contexto televisivo regional.

Em resumo, este debate, apesar de profundo, veio revelar a total aposta do Grupo Parlamentar do PSD na manutenção da televisão que temos.

E pena. Todo o povo dos Açores perdeu hoje com o comportamento da maioria dos deputados do PSD.

Os que ainda não têm televisão continuam sem esperança de a possuírem brevemente. Os outros estão condenados à mediocridade que actualmente nos é fornecida.

Enfim, estamos perante preocupantes conceitos que nos levam a um crescente isolamento em obediência a perspectivas culturais cerceadoras.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma declaração de voto.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apresentámos esta Proposta de Resolução porque sentimos que ela fa de encontro ao desejo da generalidade do povo açoriano.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

votou consciente de que estaria a tomar posição numa matéria que é do desejo popular manifestamente explícito em tomadas de posição dos cidadãos duma forma geral e parceiros sociais duma forma particular.

Perdeu-se hoje uma oportunidade de arejar a Região Autónoma dos Açores. Arejar no sentido de abrir perspectivas no horizonte futuro, mas não nos cabe a responsabilidade destas portas continuarem fechadas. O Grupo Parlamentar do PSD é o responsável por essa situação e não posso também deixar de referir, de facto, a circunstância de que no ponto 2 da própria Proposta de Resolução alternativa emanada da Comissão, representada maioritariamente pelo PSD e que apontava no sentido de accionar os mecanismos necessários para se obter quanto antes a cobertura televisiva de todas as parcelas da Região, mesmo isso, foi recusado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Por nós estamos tranquilos! Por nós pensamos que a nossa iniciativa tinha pleno cabimento e que foi uma pena que não tenha sido aprovada; a democracia é assim mesmo, tem as suas regras, nós respeitamos essas mesmas regras, respeitaremos a decisão deste Parlamento, mas que fique para os açorianos, que na perspectiva do Partido Socialista, eles têm direito, em termos de televisão, a mais do que isto que lhes tem sido oferecido.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Srs. Deputados, estamos próximos da hora regimental, de forma que não faz sentido começar outro ponto da Ordem do Dia.

Os nossos trabalhos recomeçam amanhã às 15.00 horas.

A Ordem do Dia é a continuação do que estava agendado para hoje uma vez que ainda temos 7 pontos para ver.

Muito boa noite e até amanhã.

(Eram 19.55 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS - Carlos César, Francisco Sousa; PCP - José Decq Mota).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Alvaro Monjardino, João Bernardo Rodrigues, Cinelândia Sousa, Manuel Avila, Mário Castro).

DOCUMENTO ENTRADO DURANTE A SESSÃO

Relatório e parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a verificação de poderes do Sr. João de Sousa Braga do Partido Socialista

A Comissão de Organização e Legislação reunida

na sede da Assembleia Regional dos Açores, no dia 7 de Outubro de 1986 para dar parecer sobre a verificação de poderes do Sr. João de Sousa Braga, do Partido Socialista, emite, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 28º do Regimento da Assembleia, o seguinte parecer:

O Sr. João de Sousa Braga é o primeiro candidato não eleito na lista do Partido Socialista concorrente às últimas eleições para a Assembleia Regional no círculo eleitoral da Ilha de Santa Maria, segundo a ordem de precedência na respectiva lista.

Examinada a elegibilidade do candidato é de considerar o mesmo elegível, pelo que a Comissão é de parecer que a Assembleia deverá verificar os respectivos poderes.

Horta, 7 de Outubro de 1986.

O Relator: Renato Moura.

Aprovado em reunião de 8 de Outubro de 1986.

O Presidente: Carlos Mendonça.

P'lo Redactor: José Rodrigues da Costa.